Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Agosto de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1669

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **05 de Setembro de 2018**, às **09:00h**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de equipamentos e materiais odontológicos destinados ao atendimento das Unidades Básicas de atendimento de Saúde - Equipe de Saúde Bucal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 23 de Agosto de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:FC549F8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018

Nº Processo: **8948/2018**.
Inexigibilidade Nº **006/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
CNPJ Contratado: **25.526.019/0001-05**.
Contratado: **MILIONÁRIO & MARCIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Dupla Milionário & Marciano** no **evento Alvorada Folia 2018**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 55.000,00**.
Data de Assinatura: **09/08/2018**.
Vigência: **09/08/2018** a **31/12/2018**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
23.695.0501.2.030 - MANUT E PROMOÇÃO DO TURISMO**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, 13 de Agosto de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:35DAFC9A

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº448/2018 – SMS

PORTARIA Nº448/2018 – SMS DE 23 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (Dezessete) de Agosto de 2018 no veículo Mobi placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA

CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:17/08/2018 às15:00 h.
CHEGADA PREVISTA:17/08/2018 às 18:42 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 448/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de Agosto de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:B4CA80C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº445/2018 – SMS

PORTARIA Nº445/2018 – SMS DE 23 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (Dezessete) de Agosto de 2018 no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir as pacientes ANGELITA, JULIANA até a Amesgo, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem combustível a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR AS PACIENTES ANGELITA, JULIANA, ATE A AMESGO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:17/08/2018 às03:00h.
CHEGADA PREVISTA:17/08/2018 às 13:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 445/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de Agosto de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2049018F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 449/2018 – SMS

PORTARIA Nº 449/2018 – SMS DE 23 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de Agosto de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Apore Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE APORE.
DATA SAÍDA:20/08/2018 às13:00.
CHEGADA:20/08/2018 às 17:48hs.
DESTINO: APORE.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 449/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:7BA15BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 450/2018 – SMS

PORTARIA Nº 450/2018 – SMS DE 23 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (Vinte) de Agosto de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente CALEB, até a APAE na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR O SEGUINTE PACIENTE, CALEB, ATE A APAE, NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:20/08/2018 às07:00.
CHEGADA:20/08/2018 às 12:40hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 450/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:7F4ABECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 451/2018 – SMS

PORTARIA Nº 451/2018 – SMS DE 06 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (Dezesseis) de Agosto de 2018 no veículo Voyage– Placa PRG 5748 à cidade de Jatai - Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de 90,00 (Noventa reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE JATAI.
DATA SAÍDA:16/08/2018 às07:00.
CHEGADA:17/08/2018 às 16:30hs.
DESTINO: JATAI - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 451/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EC256823

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 452/2018 – SMS

PORTARIA Nº 452/2018 – SMS DE 23 DE AGOSTO 2018.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (Treze) de Agosto de 2018 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente VERA LUCIA SOUZA SANTOS, até a Climape na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: PARA CONDUZIR A SEGUINTE PACIENTE, VERA LUCIA SOUZA SANTOS ATE A CLIMAPE, NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:13/08/2018 às07:00.
CHEGADA:13/08/2018 às 12:48hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 452/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:BBC42061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 453/2018 – SMS

PORTARIA Nº 453/2018 – SMS DE 23 DE AGOSTO 2018.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Agosto de 2018 no veículo Voyage – Placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir a paciente ANTONIA EUFRAZIO DA SILVA, até o INSS na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Agosto de 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONDUZIR A PACIENTE ANTONIA EUFRAZIO DA SILVA ATE O INSS NA CIDADE DE RIO VERDE-GO NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:15/08/2018 às08:40.
CHEGADA:15/08/2018 às 14:48hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 453/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de Agosto 2018.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2BC3026B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº454/2018 – SMS

PORTARIA Nº454/2018 – SMS DE 23 DE AGOSTO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (Quatorze) de Agosto de 2018 no veículo Mobi placa PQL 4319 à cidade de Rio Verde-GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente ROBERTO CARLOS DA SILVA MARTINS, até a Clínica Vivace na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com combustível a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Agosto 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE ROBERTO CARLOS DA SILVA MARTINS ATE A CLINICA VIVACE NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:14/08/2018 às13:00 h.
CHEGADA PREVISTA:14/08/2018 às 17:50 h.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$30,00
PORTARIA: 454/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de Agosto de 2018.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:FA749C4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 040/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de setembro de 2018, às 09h00min horário local, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DO MUNICIPIO DE ARAGARCAS.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0DAFEBB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 415/2018

Lei nº 415/2018
Buriti Alegre/GO, 17 de Agosto de 2018.

*"*Reconhece e Declara *os relevantes serviços prestados pelo Sr. Antonio Andrade a comunidade de Buriti Alegre GO, e da outras providencias".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido e declarado pela presente lei, os relevantes serviços prestados a comunidade de Buriti Alegre GO, pelo Sr. Antonio Andrade, filho Manoel Andrade e Isoleta Andrade, nascido em 2 de fevereiro de 1899 e falecido em 30 de dezembro de 1984, nesta cidade, onde viveu, trabalhou, criou sua família e sempre contribuiu com a sociedade na condição de conciliador de conflitos e orientador dos cidadãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (17.08.2018).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:04F4C908

GABINETE DO PREFEITO
LEI 416/2018

Lei nº 416/2018
Buriti Alegre/GO, 17 de Agosto de 2018.

*"*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL, DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional de natureza "ESPECIAL", para criação das seguintes dotações orçamentárias:

I - Órgão: 04-FUNDEB

Unidade Orçamentária:

- 0401 - Fundo Gestão e Movimentação do FUNDEB:
- 04.0401.12.361.1238.2141- Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%
- 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Valor: R$ 30.000,00
- 118 - Transferências do FUNDEB 60%

Unidade Orçamentária:
- 0401 - Fundo Gestão e Movimentação do FUNDEB:
- 04.0401.12.361.1238.2142 - Manutenção das Atividade do FUNDEB 40%
- 319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 339092 - Despesas e Exercícios Anteriores – Valor: R$ 30.000,00
- 119 - Transferências do FUNDEB 40%

II - Órgão: 06- FMS

Unidade Orçamentária:
- 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 06.0601.10.301.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- 319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Valor R$ 50.000,00
- 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (17.08.2018).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:2DF9B4A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO Nº 001/2018.
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2017.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASTELANDIA-GO.
CONTRATADO – TROPICO CONSTRUTORA LTDA EPP.
DO OBJETO – O presente Distrato tem como objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 222/2017, cujo objeto do presente ajuste de CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA-GO.
VALOR: R$1.004.549,00 (um milhão, quatro mil, quinhentos quarenta e nove reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 26/01/2018.

MARCOS ANTONIO CARLOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:8A5A42D8

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASTELANDIA-GO.
CONTRATATO – AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.
DO OBJETO – A CONTRATADA, neste ato e por este instrumento compromete-se a executar, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS DA CIDADE DE CASTELÂNDIA-GO, conforme

convenio SEGOV/SED 2017-2018 – PROCESSO Nº 201700042001156.
VALOR: R$1.004.549,70 (um milhão, quatro mil, quinhentos quarenta e nove reais, setenta centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL – LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.
DATA DA ASSINATURA – 06/02/2018.

MARCOS ANTONIO CARLOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:0FCB8349

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1779/2017-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **LMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LEVE. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 17/08/2018 a 16/02/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2017// **Contrato nº 1778/2017-CPL** - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratada: **R7 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI – EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA. Secretaria Municipal de Saúde. Prazo. 17/08/2018 a 16/02/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 054/2017// **Contrato nº 1775/2017-CPL** - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Retificação de Valor. Contratada: **DE ALMEIDA SERVIÇO URBANO EIRELI EPP**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS COM MOTORISTA E EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE COLETA MANUAL, MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO. Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor: R$ R$4.527.602,52 Prazo. 01/08/2018 a 31/07/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2017// **Contrato nº 870/2018-CPL** – Contratada: **UP EMERGENCIAS EIRELI-ME**. Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (AMBULÂNCIAS TIPO UTI MÓVEL) COM MOTORISTA (CONDUTORES SOCORRISTAS) PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$147.400,00 Prazo. 10/08/2018 a 17/10/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/2018//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:73555214

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
EXTRATO DE CONTRATO

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bianca Castro Valadares, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no Diário Municipal de Goiás na data de 29 de Março de 2018, nas publicações particulares, do contrato onde se - lê**: Contrato nº 046/2018-CPL** - Contratado: RUY BARBOSA DE AZEVEDO. Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação do depósito da Merenda Escolar. Prazo. 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 50.000,00. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2018// **LEIA-SE: Contrato nº 046/2018-CPL** - Contratado: RUY BARBOSA DE AZEVEDO. Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação do depósito da Merenda Escolar. Prazo. 03/01/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 19.200,00. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2018//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:A1440D78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 093/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: VERA LUCIA BRAZ DE ARAUJO – ME
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 093/2017 para **Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico diversos** de acordo com o preceituado art. 57 da lei nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.2, do contrato original com vencimento previsto para 15 de agosto de 2017 passando a vigorar pelo período de 16 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2019.
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 16/08/2018
TÉRMINO: 16/08/2019
PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com as clausula terceira, item 3.3 do contrato primitivo.

Goiatuba - GO, 10 de agosto de 2018.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D505CBC7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 090/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: L.S E SILVA TRANSPORTES – ME
OBJETO: **Fica aditado em 25%** dos serviços de Contratação de empresa especializada em locação de veiculo tipo ônibus rodoviário ano de fabricação no mínimo 2008, com capacidade no mínimo de 54 passageiros destinados a viagens dos cursos pedagógicos oferecidos pela FESG/UNICERRADO, **com vigência de mais 12 (doze) meses**, sendo de 11 de agosto der 2017 a 11 de agosto de 2018 passando para 12 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2019, com valor atual da quilometragem de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) passando para o valor R$4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) modificando a cláusula quarta do contrato primitivo que prevê o valor de R$68.450,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) passando para R$ 85.470,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais) referente à licitação na modalidade Pregão presencial nº 010/2017 e Contrato nº 090/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 17/08/2018
TÉRMINO: 17/08/2019
PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com as clausula quarta, item 7.1, do contrato primitivo.

Goiatuba - GO, 17 de agosto de 2018.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:09F5C003

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO DE Nº 005/2018 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: AUTO POSTO SCAPIM LTDA
OBJETO: Fica aditado o contrato primitivo, conforme a Clausula terceira para **realinhamento de preço,** nos termo do art. 40 XI, combinado com o art. 65 § 6º da lei nº 8.666/93, destinado a **Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Diesel Comum) destinado a Manutenção e Administração da Fesg**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital **PREGÃO de nº 001/2018**, seus anexos e demais instrumentos que constituem o certame, cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo**, passando o valor unitário) da Gasolina comum de R$4,525 (Quatro reais, cinquenta e dois centavos e cinco milésimos de centavos) com mais 4,751% totalizando o valor de R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) continuando assim o saldo remanescentes do contrato primitivo.**

Goiatuba, 10 de agosto de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:189435A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 53/2018. Objeto: aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá - GO. Vencedores: RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA CNPJ Nº 10.830.704/0001-45 estabelecida em RUA MARIA PROVIDENCIA BARBOSA, 307, SALA 01 - CEARA, ARAGARCAS - GO. Valor da licitação: R$ 16.385,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais). PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA, CPF/CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida em AV ALMIRANTE SALDANHA, 1238, - VILA MARAJOARA, JUSSARA - GO. Valor da licitação: R$ 21.480,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais). GOIAS MED EIRELI - ME, CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida em RUA CACHEIRO, SN, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO. Valor da licitação: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 81.865,00 (oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 22 de agosto de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:713A149B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2018. Objeto: Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá - GO. Vencedores: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETR LTDA-ME CNPJ Nº 01.448.972/0001-06 estabelecida em AV DOMINGOS LEMOS DE PRADO, 990, QD 46 LT 12 - SETOR CRIMEIA OESTE, Goiânia - GO. Valor da licitação: R$ 38.157,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais). RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA, CPF/CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45, estabelecida em RUA MARIA PROVIDENCIA BARBOSA, 307, SALA 01 - CEARA, ARAGARCAS - GO. Valor da licitação: R$ 2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais). JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA, CPF/CNPJ sob nº 11.176.343/0001-28, estabelecida em RUA A, 0, QD 02 LT 13 - VILA MATO GROSSO, IPORÁ - GO. Valor da licitação: R$ 42.825,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais). MEDK DO BRASIL LTDA ME, CPF/CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02, estabelecida em RUA P 25, 330, QD 02 LT 08 - CENTRO, GOIÂNIA - GO. Valor da licitação: R$ 15.813,51 (quinze mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos). OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CPF/CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, estabelecida em AV DAS MANGUEIRAS, 0, QD 51 LT 16 - VIL ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO. Valor da licitação: R$ 17.976,50 (dezessete mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, estabelecida em ALAMEDA DAS GARDÊNIAS, 815, Q. C-3, L. 51 - RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO, TRINDADE - GO. Valor da licitação: R$ 20.481,60 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). GOIAS MED EIRELI - ME, CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida em RUA CACHEIRO, SN, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO. Valor da licitação: R$ 13.748,00 (treze mil e setecentos e quarenta e oito reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 151.746,61 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 21 de agosto de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B8F07CF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 018/2018

Objeto: Contratação de empresa para locação estrutura completa de rodeio e show em razão da realização da 20ª Festa do Peão do Município de Itaguaru/GO.
Modalidade: Carta Convite nº 003/2018.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Processo nº 1023/2018.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
Contratada: GOIÁS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI – ME.
CNPJ/MF nº 20.691.800/0001-03.
Contrato: 018/2018.
Valor do Contrato: R$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 17/08/2018.
Vigência: 31/08/2018.
Dotação: 27.813.2719.2039-3.3.90.39.

Itaguaru/GO, 17 de agosto de 2018

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:179A0498

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 059/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.059/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **CRISTIANE ARAÚJO DE SENA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA ENFERMEIRA CRISTIANE ARAÚJO DE SENA, CREDENCIADA EM 2º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 59/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 3.61%, CONFORME C.I. SMS N. 600/2018 E PARECER JURÍDICO N. 795/2018, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS TERCEIRA E SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "VALOR" E DA "VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR";** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GERAL DE **R$ 97.167,90 (NOVENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, SENDO **R$ 47.722,56 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 49.445,34 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 2º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 3.61%, CUJO PAGAMENTO DESTE ÚLTIMO OCORRERÁ EM PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 4.120,44 (QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UM) ANO REFERENTE À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 2º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **21/08/2018 A 20/08/2019. PARÁGRAFO ÚNICO –** O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA E CRISTIANE ARAÚJO DE SENA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C3DC0256

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 219/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 219/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002536/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL, JÁ CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES ADVINDAS DO 2º TERMO ADITIVO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**,** CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO - POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR PERÍODOS IGUAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 219/2017, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME C.I. SEDU Nº 538/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 789/2018, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA ORIGINAL E 01 (UMA) PRORROGAÇÃO SUCESSIVA E POR IGUAL PERÍODO, ADVINDA DO **5º TERMO ADITIVO**, CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/02018 A 11/08/2019**; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **PARÁGRAFO ÚNICO –** NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 10.320.000,00 (DEZ MILHÕES E TREZENTOS E VINTE MIL)** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SENDO VALOR DE **R$ 5.160.000,00 (CINCO MILHÕES E CENTO E SESSENTA MIL REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO CONTRATO PRIMITIVO E **5.160.000,00 (CINCO MILHÕES E CENTO E SESSENTA MIL REAIS)** REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO VALIDO PARA 12 (DOZE) MESES**,** CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM **12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL)". CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2D6FB9E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 20.

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 20.

O Município de PEROLANDIA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 21 de agosto de 2018 às 09:00, na sala de Sala de Licitações, o pregão presencial n° 20 que tem por objeto: concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, por tempo determinado, com a finalidade de organização, montagem e exploração de áreas de uso reservado, durante o 7º RODEIO SHOW DE PEROLANDIA/, tendo como vencedora a Empresa:

Willian José Siqueira ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.033.321/0001-31 estabelecida na RUA 06 nº 380QD 12 LT 29 Bairro RESIDENCIAL DONA GERCINA RIO VERDE, vencedora dos lotes abaixo relacionados:1, 2.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 28.000,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 28.000,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 23 DE AGOSTO DE 2018.

PATRICIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:C8BB07AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 20 - Sessão Nº 001

Processo:	3813
Objeto:	Concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, por tempo determinado, com a finalidade de organização, montagem e exploração de áreas de uso reservado, durante o 7º RODEIO SHOW DE PEROLANDIA

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2018, reuniram-se na sala Sala de Licitações a Pregoeira PATRICIA FREESE ASSIS e os membros da Equipe de Apoio LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA, WELLIGTON FREITAS BARBOSA, , designados pelo Decreto nº 027/2018, de 09/04/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 20, tipo maior preço por lote. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
WILLIAN JOSé SIQUEIRA ME	SIM	07.033.321/0001-31	GUSTAVO EVANGELISTA COELHO SIQUEIRA	5845543

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de maior preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

POSIÇÃO: 1	LOTE Nº 1	EMPRESA: Willian José Siqueira ME	CNPJ: 07.033.321/0001-31	CLASSIF.: Sim
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**PROPOSTA**
1	Exploração da aréa de estacionamento	1		R$ 3.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				R$ 3.000,00

POSIÇÃO: 1	LOTE Nº 2	EMPRESA: Willian José Siqueira ME	CNPJ: 07.033.321/0001-31	CLASSIF.: Sim
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**MARCA**	**PROPOSTA**
1	concessão de autorização de uso de espaço público, a título precário e enoroso, com a finalidade de montagem e exploração de áreas de uso reservado - praça de alimentação e camarotes	1		R$ 25.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				R$ 25.000,00

5 - Dos Lances por lote

5.1 - Lances do Lote 1: concessão de autorização de uso de espaço público, a titulo precário e enoroso, com a finalidade de montagem e exploração de áreas de uso reservado - ESTACIONAMENTO
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação. a Pregoeira para a fase de negociação.

5.1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao lote 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para aumento do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	Willian José Siqueira ME	07.033.321/0001-31	R$ 3.000,00

5.1b - Classificação Provisória do Lote 1: concessão de autorização de uso de espaço público, a titulo precário e enoroso, com a finalidade de montagem e exploração de áreas de uso reservado - ESTACIONAMENTO

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	Willian José Siqueira ME	07.033.321/0001-31	R$ 3.000,00

5.2 - Lances do Lote 2: concessão de autorização de uso de espaço público, a titulo precário e enoroso, com a finalidade de montagem e exploração de áreas de uso reservado - Praça de Alimentação e camarotes
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

5.2a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao lote 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para aumento do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	Willian José Siqueira ME	07.033.321/0001-31	R$ 25.000,00

5.2b - Classificação Provisória do Lote 2: concessão de autorização de uso de espaço público, a titulo precário e enoroso,

com a finalidade de montagem e explooração de áreas de uso reservado - Praça de Alimentação e camarotes

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	Willian José Siqueira ME	07.033.321/0001-31	R$ 25.000,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem decrescente de preços por lote, referente às empresas que participaram dos respectivos lotes:

Lote 1: concessão de autorização de uso de espaço público, a titulo precário e enoroso, com a finalidade de montagem e explooração de áreas de uso reservado - ESTACIONAMENTO

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	Willian José Siqueira ME	07.033.321/0001-31	R$ 3.000,00

Lote 2: concessão de autorização de uso de espaço público, a titulo precário e enoroso, com a finalidade de montagem e explooração de áreas de uso reservado - Praça de Alimentação e camarotes

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	Willian José Siqueira ME	07.033.321/0001-31	R$ 25.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO
1	Item(s) do Pregao N. 20 Lote N. 1	Willian José Siqueira ME	07.033.321/0001-31	R$ 3.000,00
2	Item(s) do Pregao N. 20 Lote N. 2	Willian José Siqueira ME	07.033.321/0001-31	R$ 25.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e

PATRICIA FREESE ASSIS
Pregoeira

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Equipe de Apoio

WELLIGTON FREITAS BARBOSA
Equipe de Apoio

Licitante Presente:

Willian José Siqueira ME
GUSTAVO EVANGELISTA COELHO SIQUEIRA

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:E33415BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 077 DE, 22 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 077 DE, 22 DE AGOSTO DE 2018.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL nº 316/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLANDIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 316/2017, de 14 de dezembro de 2017, que coloca a disposição do município de Rio Verde a partir de 01 de janeiro de 2018, com ônus ao solicitante, a servidora ***LEIDIANE PACÍFICA DE MORAES BARRETO***.
Art. 2° Em razão da revogação de que trata o artigo anterior a referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da administração, no dia 03 de setembro de 2018, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação do município, para os procedimentos cabíveis.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia, estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:C7DC447C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2018

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ***GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) As festividades da 26° EXPOAPI Exposição Agropecuária de Piranhas – GO, o qual se dará do dia 25 de agosto ao dia 02 de setembro de 2018;

b) – é dever do município promover o lazer aos munícipes, incluindo-se nesse contexto os eventos artísticos e culturais;

c) – a contratação de Show Artístico com a dupla sertaneja **DI PAULLO E PAULINO** para apresentação nas Festividades da EXPOAPI é um presente que a Administração Municipal entrega aos munícipes;

d) – a dupla em questão é consagrada pela crítica e pelo povo goiano e nacional;

e) – a inviabilidade de competição.
RESOLVE:

I. Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação da renomada dupla artística sertaneja: DI PAULLO E PAULINO, por intermédio da empresa **DI PAULA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.506.295/0001-11, com sede n Rua Rosais do Silencio, n° 117, Quadra 20, Lote 24, Setor Santa Genoveva, Goiânia, Goiás CEP 74.670-070 empresa que detém contrato de exclusividade com a dupla sertaneja **DI PAULLO & PAULINO**, empresa que detém contrato de exclusividade com a dupla sertaneja, para apresentação nas festividades da 26° EXPOAPI Exposição

Agropecuária do Município de Piranhas – Goiás, a ser realizado na data do dia 30 de AGOSTO do ano de 2018.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de **AGOSTO** do ano de 2018.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:9420DC1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 369/2018 Santa Fé de Goiás, 23 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 de Agosto de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Agosto de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:30DFAF1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 169/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 169/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1845/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ALFAIATARIA DE UNIFORME LTDA - ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
169/2018	R$ 15.075,50 (QUINZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa C.R.A.S	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.39	373
Manutenção do Programa C.R.E.A.S	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.39	366

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B7A7126D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018013915, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GOIÁS**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **06 de setembro de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B4A70B98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESA RELACIONADA ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: A. BRAGA DOS SANTOS – ME
CNPJ: 07.275.519/0001-21
END: RUA AMOREIRA, QD. 20, LOTE 01, CONJ. JD. SABIÁ, SENADOR CANEDO – GO.

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
1	JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS	JORNAL DIÁRIO DO ESTADO	3.000	CM/COL	7,20	21.600,00
2	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS	DOE	750	CM/COL	43,75	32.812,50
3	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	DOU	750	CM/COL	33,05	24.787,50

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E7BAF23B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018

Ata de registro de preço, para: Futura e Eventual Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente para Manutenção e Administração da FESG/UNICERRADO.
Processo Nº : 2018016801Validade: 12(doze) meses.
Às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2018, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61 , representado pela Pregoeira, Srª. **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 233.799.281-00, e os membros da Equipe de Apoio **CRISTINA DA SILVA FERREIRA** e **FLÁVIO GARCIA SILVA**, designados pelo Decreto nº 3445/2018 de 08 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **011/2018**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
86.0	**Nome:** ALVES E GRILO LTDA **CPF: CNPJ:** 00.397.744/0001-91 **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS CENTRO 736 **Fone:** 6434952822 **Email:** lider.papelaria@uol.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Ana Maria Alves de Paiva **RG:** M - 3.874.504 **CPF:** 578.065.946-04
46.0	**Nome:** INDUSTRIA E COMÉRCIO TUPINAMBAS LTDA **CPF: CNPJ:** 01.755.909/0001-12 **Endereço:** RUA MINAS GERAIS CENTRO 1317 **Fone:** 6434951105 **Email:** CAFETUPINAMBA@GMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** VICTOR HUGO SANDOVAL SOUSA **RG:** 6123758 SSP/GO **CPF:** 056.101.831-62
6.0, 10.0, 11.0, 19.0, 28.0, 36.0, 37.0	**Nome:** HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP **CPF: CNPJ:** 07.713.772/0001-10 **Endereço:** RUA 18, QD 33 - LT 15 - A 18 SETOR SANTA RITA 192 **Fone:** 6434046749 **Email:** comercial@higipaper.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** THULIO SILVA INOCENCIO **RG:** 14776166 SSP/MG **CPF:** 015.924.641-57
44.0, 61.0, 62.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 73.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 79.0, 80.0, 81.0, 82.0, 84.0, 85.0, 90.0, 91.0, 92.0, 93.0, 94.0, 95.0, 96.0, 97.0, 99.0, 101.0, 103.0	**Nome:** DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI-EPP **CPF: CNPJ:** 09.254.386/0001-32 **Endereço:** RUA C-131 QD. 258, LT. 01 SL. 01 JARDIM AMERICA 877 **Fone:** 6232922090 **Email:** digitalpapelaria@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL:

	NOME: RONALDO MONTEIRO MAGALHAES **RG:** 3.010.031 SSP-GO **CPF:** 607.437.781-20
3.0, 21.0, 22.0, 23.0, 25.0, 42.0, 57.0, 58.0	**Nome:** TOTAL SEGURANçA EQUIP.PROT.SERV.ESP.LTDA-ME **CPF: CNPJ:** 13.851.726/0001-80 **Endereço:** Rua 15 Casa 1, QD. M Lote 10 Machado 47 **Fone:** 6436618299 **Email:** totalseguranca@globo.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Sérgio Resende Batista **RG:** 4012837 DGPC/GO **CPF:** 907.265.021-20
60.0, 63.0, 64.0, 65.0, 66.0, 72.0, 83.0, 87.0, 88.0, 89.0, 98.0, 100.0, 102.0	**Nome:** SUPER PAPELARIA APOLO LTDA **CPF: CNPJ:** 18.343.089/0001-54 **Endereço:** AV MODESTO DE CARVALHO NOVO HORIZONTE 1726 **Fone:** 6434334952 **Email:** superpapelariaapolo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** FLAVIO RODRIGUES ARAUJO **RG:** 22994549-1 SSP-SP **CPF:** 591.739.631-00
55.0	**Nome:** AERO GAS LTDA - ME **CPF: CNPJ:** 19.270.296/0001-99 **Endereço:** RUA MATILDE FERRARINE SAFADY QD 44 LT 11 SETOR BOA NOVA SN **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ELSON MOREIRA BORGES **RG:** 4075928 DGPC - GO **CPF:** 870.934.801-87
2.0, 4.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 26.0, 27.0, 30.0, 31.0, 34.0, 35.0, 38.0, 40.0, 41.0, 43.0, 54.0, 56.0	**Nome:** MULT COMERCIAL EIRELI EPP **CPF: CNPJ:** 23.469.952/0001-54 **Endereço:** RUA JC 60, S/N QD 152 - LOTE 15 JARDIM CURITIBA S/N **Fone:** 6236426245 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** GLEICIANY SILVA **RG:** 5256110 SSP/GO **CPF:** 036.541.181-78
5.0, 7.0, 8.0, 12.0, 24.0, 29.0, 39.0	**Nome:** MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELI-ME **CPF: CNPJ:** 24.005.997/0001-30 **Endereço:** AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO 1717 **Fone:** 6434953626 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA **RG:** 4758078 SSP?GO **CPF:** 014.615.381-22
1.0, 9.0, 32.0, 33.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 59.0	**Nome:** FF ALIMENTOS EIRELI - ME **CPF: CNPJ:** 24.049.731/0001-90 **Endereço:** RUA OZEIAS BORGES GUIMARAES QD. 12, LT. 16, C/2 BURITI PARK S/N **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** FAUSTO FERREIRA **RG:** 289983708 SSP/SP **CPF:** 375.037.231-49
45.0, 52.0, 53.0	**Nome:** DIST. DE VERD. BENTO DA CUNHA EIRELI-ME **CPF: CNPJ:** 29.432.001/0001-97 **Endereço:** Rua Tefé Sala 02 Centro 1150 **Fone:** 6498403749 **Email:** luizantoniobento6@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Luiz Antônio Bento da Cunha **RG:** 1341286 SSP-GO **CPF:** 287.853.471-91

visando a **Futura e Eventual Aquisição de produtos alimentícios, materiais de limpeza e materiais de expediente para Manutenção e Administração da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.011/2018**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar os materiais no prazo máximo de **02 (dois) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial **nº. 011/2018**.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. Manter o prazo de garantia de no mínimo **1 (um) ano**, contado da data da entrega definitiva dos materiais, na forma prevista no anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.011/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:
AERO GAS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.270.296/0001-99 estabelecida na RUA MATILDE FERRARINE SAFADY nº SNQD 44 LT 11 Bairro SETOR BOA NOVA PROFESSOR JAMIL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	Gás De Cozinha	13 Kg - Recarga		120	UND	R$ 60,00	R$ 7.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 7.200,00**

ALVES E GRILO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.397.744/0001-91 estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS nº 736 Bairro CENTRO GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	Marca Texto	Amarelo De Primeira Linha	Faber Castell	150	UND	R$ 2,70	R$ 405,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 405,00**

DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.254.386/0001-32 estabelecida na RUA C-131 nº 877QD. 258, LT. 01 SL. 01 Bairro JARDIM AMERICA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Copo Descartável	Copo Descartável De 200ml Caixa C/30 Pacote	TERMOPOTH	160	CX	R$ 64,70	R$ 10.352,00
61	Borracha	Cx C/ 40 X 1	RED BOR	20	CX	R$ 6,70	R$ 134,00
62	Caderno Ata	Com Folhas Numeradas C/ 100 Folhas, Sem Margem, De Primeira Linha	TILIBRA	75	UND	R$ 6,70	R$ 502,50
67	Capa De Encadernação	(Transparente, Preto), Com 100 Folhas	ACP	35	PCT	R$ 21,00	R$ 735,00
68	Clips	2/0 Galvanizado Com 500 Gr. De Primeira Linha	XR	80	CX	R$ 5,80	R$ 464,00
69	Clips	6/0 Galvanizado Com 500 Gr. De Primeira Linha	XR	60	CX	R$ 5,80	R$ 348,00
70	Clips	8/0 Galvanizado Com 500 Gr. De Primeira Linha	XR	50	CX	R$ 5,80	R$ 290,00
71	Cola Branca	Com 90 Gr. De Primeira Linha	MAXI	150	UND	R$ 1,00	R$ 150,00
73	Elástico Amarelo	Pct De 1 Kg Nº 18	RED BOR	25	PCT	R$ 16,00	R$ 400,00
74	Espiral	14mm	PLASTIL	250	UND	R$ 0,14	R$ 35,00
75	Espiral	7mm	PLASTIL	280	UND	R$ 0,06	R$ 16,80
76	Espiral	9mm	PLASTIL	200	UND	R$ 0,08	R$ 16,00
77	Etiqueta	6182 C/ 100 Folhas, 1000 Etiquetas	POLIFIX	20	CX	R$ 28,00	R$ 560,00
78	Etiqueta	6181 C/ 100 Folhas, 2000 Etiquetas	POLIFIX	20	CX	R$ 28,00	R$ 560,00
79	Extrator	De Grampo Cromado	CARBRINK	120	UND	R$ 0,66	R$ 79,20
80	Fita Crepe	3 M/19mmx50m	EUROCEL	130	UND	R$ 2,18	R$ 283,40
81	Fita De Empacotamento	Transparente 5802/45mmx45m/	EUROCEL	150	UND	R$ 2,18	R$ 327,00
82	Grampeador	Ofice Pequeno 26/6) De Primeira Linha	JOCAR	50	UND	R$ 6,50	R$ 325,00
84	Grampo	26/ 6 Galvanizado Caixa C/ 5000 Unidades Prata	CIS	120	CX	R$ 2,80	R$ 336,00
85	Lapis Preto	(Media, Mediano, Preta) De Primeira Linha, Cx/ 144x1	EBRAS SERELEPE	35	CX	R$ 25,80	R$ 903,00
90	Molha Dedo	De 12g - De Primeira Linha	RADEX	150	UND	R$ 1,10	R$ 165,00
91	Papel A3	(297/420mm) 75g/M² - Resmas De 500 Folhas	CHAMEX	210	UND	R$ 38,50	R$ 8.085,00
92	Papel A4	(75g/M²/210x297 Mm) - Resmas De 500 Folhas - Caixa com 10 resmas	CHAMEX	320	CX	R$ 160,00	R$ 51.200,00
93	Papel Autocolante	Para Recados 76x76mm-3m Note E Cole Ou Similar	JOCAR	180	UND	R$ 1,59	R$ 286,20
94	Papel Contact	Rolo 45 X 25	COLACRIL	18	UND	R$ 40,00	R$ 720,00
95	Pasta	Az Longo Estreito - Tigrada	FRAMA	120	UND	R$ 6,85	R$ 822,00
96	Pasta	Az Longo Largo - Tigrada	FRAMA	250	UND	R$ 6,85	R$ 1.712,50
97	Pasta	Elastica (Pasta Escolar, 40 Mm)	ACP	150	UND	R$ 2,25	R$ 337,50
99	Pasta	Catalogo - 50 Fls	ACP	85	UND	R$ 7,10	R$ 603,50
101	Pilha	Alcalina - Aa 2x1	ELGIN	200	CX	R$ 2,90	R$ 580,00
103	Pilha	Alcalina - Aaa 2x1	ELGIN	200	CX	R$ 2,80	R$ 560,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 81.888,60**

DIST. DE VERD. BENTO DA CUNHA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.432.001/0001-97 estabelecida na Rua Tefé nº 1150Sala 02 Bairro Centro GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Açúcar	5kg	Master	1000	PCT	R$ 8,39	R$ 8.390,00
52	Água	Mineral - Copo 200 Ml Cx Com 48 Und	Cristalina	600	CX	R$ 16,90	R$ 10.140,00
53	Água	Galão de água Mineral - 20 Lts	Cristalina	1900	UND	R$ 11,49	R$ 21.831,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 40.361,00**

FF ALIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.049.731/0001-90 estabelecida na RUA OZEIAS BORGES GUIMARAES nº S/NQD. 12, LT. 16, C/2 Bairro BURITI PARK GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool Etílico Hidratado	Etílico Hidratado Inpn 92,85	SOL	250	lt	R$ 3,98	R$ 995,00
9	Detergente Concentrado	P/ Cozinha Neutro (Lava Louças) - 500ml -	YPE	800	UND	R$ 1,50	R$ 1.200,00
32	Sabão Em Barra	5 Unidade (Ype, Minuano Ou Similar)	YPE	20	CX	R$ 5,00	R$ 100,00
33	Sabão Em Pó	1 Kl (Omo, Tixan Ou Similar)	TIXAN	100	CX	R$ 6,39	R$ 639,00
47	Margarina	Pote de 1kg	DELICIA	288	UND	R$ 6,66	R$ 1.918,08
48	Suco Pó	Com 15 Und	TANG	600	CX	R$ 13,50	R$ 8.100,00
49	Suco De Fruta	1lt	LA FRUIT	300	CX	R$ 12,00	R$ 3.600,00
50	Refrigerante	Guaraná - 2lt	MINEIRO	320	UND	R$ 4,84	R$ 1.548,80
51	Refrigerante	Cola - 2lt	COCA	300	UND	R$ 5,65	R$ 1.695,00
59	Isqueiro	Para Cozinha Transparente Cx Com 50 Und	BIG	1	CX	R$ 4,02	R$ 4,02

TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 19.799,90

HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.713.772/0001-10 estabelecida na RUA 18, nº 192QD 33 - LT 15 - A 18 Bairro SETOR SANTA RITA ITUMBIARA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Cera Acrílica Antiderrapante	Uhs Concentrada 5 Litros Para Alto Trafego, Ativo No Mínimo 31 %, Solido No Minimo31% E Brilho No Mínimo 90%.	SEVENGEL	120	GL	R$ 68,00	R$ 8.160,00
10	Detergente Gel	Gel Concentrado Odor De Pinho Ou Lavanda (Composição: Álcool Graxo, Etoxilado, Sequestrante, Óleo De Pinho, Corante E Veiculo Aquoso). (Gl C/ 05 Lt.) Rendimento De 1/50 Litros.	SEVENGEL	420	GL	R$ 32,90	R$ 13.818,00
11	Detergente Alcalino Para Limpeza Pesada	Composição Química: Tensoativos Aniônico, Aditivos Específicos, Agentes Alcalinizantes, Preservante, Corante E Água. Hidroxido De Sódio 50% Ph(1.0%) =11,50 A 12,50 - Aparência: Líquido Viscoso Rosa.Densidade: 1,000 A 1,100 G/Cm³. Solubilidade Em Água: 100% Voláteis: N.D	SEVENGEL	80	GL	R$ 21,00	R$ 1.680,00
19	Limpa Piso - Floor Care Rm 755 -	Produto Para Baixa Espumação C/ 20 Litros	SEVENGEL	380	GL	R$ 138,00	R$ 52.440,00
28	Papel Toalha Bobina Branca	Cx 6x200 M - 100% Celulose. Auto Corte	NC PAPEIS	300	CX	R$ 55,00	R$ 16.500,00
36	Sacos Para Lixo	20 Litros C/ 100 Unid - Preto Reforçado No Mínimo 14 Micras	RC	250	PCT	R$ 9,70	R$ 2.425,00
37	Sacos Para Lixo	60 Litros C/ 100 Unid - Preto Reforçado No Mínimo 14 Micras	RC	320	PCT	R$ 15,80	R$ 5.056,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 100.079,00**

INDUSTRIA E COMÉRCIO TUPINAMBAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.755.909/0001-12 estabelecida na RUA MINAS GERAIS nº 1317 Bairro CENTRO GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Café	1kg		1100	PCT	R$ 14,89	R$ 16.379,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 16.379,00**

MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.005.997/0001-30 estabelecida na AV. PRESIDENTE VARGAS, nº 1717 Bairro CENTRO GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Bom Ar	Aerossol - 360 Ml	glade	160	FR	R$ 7,49	R$ 1.198,40
7	Cesto Para Lixo	Telado 30 Litros	terraplas	130	UND	R$ 3,50	R$ 455,00
8	Desinfetante Odorizante Pronto Para Uso	Base De Digluconato De Clorexidina 2.0, Alcalinizante, Espessante E Fragrância Lavanda Ou Pinho.	glix quimica	250	GL	R$ 21,00	R$ 5.250,00
12	Disco De Fibra	350 Mm	bettanin	130	UND	R$ 11,50	R$ 1.495,00
24	Pano De Chão	Algodão 45x70 - Alvejado	copalimpa	260	UND	R$ 3,50	R$ 910,00
29	Removedor De Cera Uhs	Limpeza Pesada (5 Litros 1/10), A Base De Butilglicol, Abrasivo, Alcalinizante E Hidróxido De Sódio, Ativo No Mínimo 25%.	renko	450	UND	R$ 73,00	R$ 32.850,00
39	Suporte Para Fibra	(Limpa Tudo Com Rosca)	bettanin	50	UND	R$ 17,48	R$ 874,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 43.032,40**

MULT COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.469.952/0001-54 estabelecida na RUA JC 60, S/N nº S/NQD 152 - LOTE 15 Bairro JARDIM CURITIBA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Álcool Etílico	Etílico Hidratado Inpn 70%	ITAJA	950	lt	R$ 3,83	R$ 3.638,50
4	Brilha Alumínio	1º Linha - Composição: Acido Do Decil Benzeno Sulfônico, Espessante, Coadjuvante, Fragrância, Corante E Agua - Tensoativo Biodegradável.	ESTRELA	360	UND	R$ 1,49	R$ 536,40
13	Disco De Fibra	380 Mm	BETTANIN	130	UND	R$ 12,70	R$ 1.651,00
14	Esponja Limpeza	2 Faces -	BETTANIN	1100	UND	R$ 0,41	R$ 451,00
15	Esponja De Aço	8 Unidade. 8x1	ASSOLAN	720	PCT	R$ 1,12	R$ 806,40
16	Fibra Limpeza Pesada	10x26cm	BETTANIN	150	UND	R$ 1,12	R$ 168,00
17	Flanela Para Limpeza	28x38cm Cor Branca.	ATIVA	360	UND	R$ 0,92	R$ 331,20
18	Limpa Pedra	5 Lt. 1/9	MASTER	240	GL	R$ 14,97	R$ 3.592,80
26	Papel Higiênico	Rolo De 300m C/8 Und - Branco	NOTAVEL	860	FD	R$ 22,79	R$ 19.599,40
27	Papel Toalha (Folhas)	Inter Folhas -100% Celulose -21x20 Cm	MULTIPEL	150	CX	R$ 9,09	R$ 1.363,50
30	Rodo	60 Cm Reforçado De Madeira Com Cabo	RODOBEM	50	UND	R$ 5,77	R$ 288,50
31	Rodo	01mt Reforçado De Madeira Com Cabo	RODOBEM	30	UND	R$ 7,70	R$ 231,00
34	Sabonete Liquido	De Espuma 5 Litros	AUDAX	200	UND	R$ 12,70	R$ 2.540,00
35	Saco Plástico	200 Litros C/ 100 Und Preto Reforçado No Minimo 14 Micras	BRUTO	450	PCT	R$ 42,99	R$ 19.345,50
38	Selador Acrílico Antiderrapante Concentrado 5 Litros -	Composição: Agentes Tomadores De Filme, Agentes De Polimento, Agente Nivelador, Plastificante, Aglutinante, Atenuador De Espuma, Conservante E Veiculo.	ZUPPANI	120	GL	R$ 46,00	R$ 5.520,00
40	Vassoura De Palha	Palha	RODOBEM	30	UND	R$ 5,54	R$ 166,20
41	Vassoura De Pelo	Com Cabo -Pelo Sintético - 40 Cm	RODOBEM	70	UND	R$ 6,58	R$ 460,60
43	Vassoura Piaçava	Com Cabo - Piaçava Sintética 1ª Linha	RODOBEM	40	UND	R$ 7,27	R$ 290,80
54	Água	Mineral - 1500 Ml Fardo 6x1	PURA	300	UND	R$ 8,94	R$ 2.682,00
56	Garrafa De Café	Garrafa Plástica Térmica De 1lt Sem Caneta	INVICTA	25	UND	R$ 19,49	R$ 487,25
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 64.150,05**

SUPER PAPELARIA APOLO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.343.089/0001-54 estabelecida na AV MODESTO DE CARVALHO nº 1726 Bairro NOVO HORIZONTE ITUMBIARA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	Apagador	Para Quadro Branco-Of 522 De Primeira Linha.	FABER CASTELL	480	UND	R$ 7,75	R$ 3.720,00
63	Calculadora	(Media) 12 Digitos De Primeira Linha	KENKO	50	UND	R$ 13,00	R$ 650,00
64	Caneta	(Media, Mediano , Azul) 50x1 De Primeira Linha	COMPACTOR ECONOMIC	100	CX	R$ 20,80	R$ 2.080,00
65	Caneta	(Media, Mediano, Preta) De Primeira Linha, C/ 50 X1	COMPACTOR ECONOMIC	100	CX	R$ 20,80	R$ 2.080,00
66	Caneta	(Media, Mediano,) Vermelha De Primeira Linha, C/ 50 X1	COMPACTOR ECONOMIC	50	CX	R$ 20,80	R$ 1.040,00
72	Corretivo	Cx C/ 12	FRAMA	35	CX	R$ 9,80	R$ 343,00
83	Grampeador	Master Grande 23/6) De Primeira Linha	BRW	18	UND	R$ 31,90	R$ 574,20
87	Marcador	De Quadro (Cor Preto Caixa C/ 12 Und) Recarregável De Primeira Linha	PILOT (BOARD)	650	CX	R$ 63,90	R$ 41.535,00
88	Marcador	De Quadro Branco (Cor Vermelha - Caixa C/ 12 Und) Recarregável De Primeira Linha	PILOT (BOARD)	560	CX	R$ 63,90	R$ 35.784,00
89	Marcador	De Quadro Branco (Cor Azul Caixa C/ 12 Und) Recarregável De Primeira Linha	PILOT (BOARD)	720	CX	R$ 63,90	R$ 46.008,00
98	Pasta	Rodoclip - De Primeira Linha	DAC	300	UND	R$ 3,06	R$ 918,00
100	Pasta	Sanfonada Media C/ 31 Divisorias P/ A4	POLIBRAS	30	UND	R$ 31,40	R$ 942,00
102	Régua	De 30cm - Transparente De Primeira Linha	WALEU	80	UND	R$ 1,45	R$ 116,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 135.790,20**

TOTAL SEGURANÇA EQUIP.PROT.SERV.ESP.LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 estabelecida na Rua 15 nº 47Casa 1, QD. M Lote 10 Bairro Machado MINEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Balde Plástico	Plástico Reforçado 15 Litros	ARQPLAST	80	UND	R$ 4,25	R$ 340,00
21	Luvas Latex - P	Luva Confeccionada Em Látex Natural, Cor Verde, Com Superfície Externa Antiderrapante (Na Palma), Anatômica, Interior Forrado Em Algodão Flocado. P.	VOLK	30	Par	R$ 1,95	R$ 58,50
22	Luvas Latex - G	Luva Confeccionada Em Látex Natural, Cor Verde, Com Superfície Externa Antiderrapante (Na Palma), Anatômica, Interior Forrado Em Algodão Flocado. G	VOLK	30	Par	R$ 1,95	R$ 58,50
23	Luvas Latex - Gg	Luva Confeccionada Em Látex Natural, Cor Verde, Com Superfície Externa Antiderrapante (Na Palma), Anatômica, Interior Forrado Em Algodão Flocado. Gg	VOLK	20	Par	R$ 1,95	R$ 39,00
25	Pano De Prato	Medida Padrão.	NOVO MUNDO	40	UND	R$ 2,50	R$ 100,00
42	Vassoura Esfregão	Com Cabo - Pet Reciclado De 0,60 Mm De Diâmetro	RODOBEM	30	UND	R$ 5,60	R$ 168,00
57	Garrafa De Café	Garrafa Plástica Térmica De De 500 Ml Sem Caneta	ALADDIN	15	UND	R$ 20,38	R$ 305,70
58	Caixa Organizadora	De 12 Litros Com Tampa E Trava/ Transparente	ARQPLAST	24	UND	R$ 13,00	R$ 312,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 1.381,70**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 510.466,85**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 011/2018, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado **em 30 (trinta) dias**, mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovada entrega da mercadoria.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com o INPC apurado pelo IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 011/2018 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.011/2018**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata nº001/2018 datada de 04(quatro) de julho de 2018 (dois mil e dezoito) e ata 002/2018 datada de 12 (doze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: O Sr. **HUGO SILVA PRADO** diretor Administrativo da FESG, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 23, de julho de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(s):

_____
ALVES E GRILO LTDA

_____
INDUSTRIA E COMÉRCIO TUPINAMBAS LTDA

_____
HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP

_____
DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI-EPP

_____
TOTAL SEGURANÇA EQUIP.PROT.SERV.ESP.LTDA-ME

_____
SUPER PAPELARIA APOLO LTDA

_____
AERO GAS LTDA - ME

_____
MULT COMERCIAL EIRELI EPP

_____
MARIA TATIANA CAMPOS BEZERRA EIRELI-ME

_____
FF ALIMENTOS EIRELI - ME

_____
DIST. DE VERD. BENTO DA CUNHA EIRELI-ME

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DD2FECF3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2018

Ata de registro de preço, para :Futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e administração da FESG/UNICERRADO
Processo Nº : 2018016503
Validade: 12(doze) meses.

Às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2018, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61 , representado pela Pregoeira, Srª. **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, brasileira, portador do CPF/MF nº

233.799.281-00 e os membros da Equipe de Apoio **CRISTINA DA SILVA FERREIRA** e **FLÁVIO GARCIA SILVA**, designados pelo Decreto nº 3445/2018 de 08 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **013/2018**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 22.0, 23.0, 24.0, 32.0, 35.0, 36.0, 37.0, 43.0, 44.0, 47.0, 48.0, 51.0, 52.0, 53.0, 54.0, 55.0, 56.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 79.0, 83.0	**Nome:** VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **CPF: CNPJ:** 11.590.548/0001-55 **Endereço:** RUA MINAS GERAIS 1951 ANEXO A CENTRAL 1951-A **Fone:** 6434954040 **Email:** VOLTS4040@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** OZAIR MARTINS DE SOUZA **RG:** 3610373 **CPF:** 813.945.271-87
4.0, 5.0, 26.0, 27.0, 34.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 45.0, 46.0, 58.0, 59.0, 64.0, 70.0, 74.0, 81.0, 82.0, 87.0	**Nome:** LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP **CPF: CNPJ:** 12.072.665/0001-90 **Endereço:** AVENIDA VENEZA QD. 29, LT. 03/04, SL. 03 JARDIM EUROPA S/N **Fone:** 6232388300 **Email:** licitacao@grupof8.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** VICTOR SANTOS SILVA **RG:** 4609881 SSP/GO **CPF:** 693.525.001-30
19.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 33.0, 50.0	**Nome:** ELÉTRICA CIDADE EIRELLI **CPF: CNPJ:** 29.714.907/0001-02 **Endereço:** AV. NEDDERMEYER QD. 225 LT 04 CIDADE JARDIM 336 **Fone:** 6230885284 **Email:** eletricacidadego@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA **RG:** 1261884 SSP-GO **CPF:** 251.819.041-49
20.0, 21.0, 25.0, 42.0, 49.0, 57.0, 60.0, 61.0, 62.0, 63.0, 65.0, 71.0, 72.0, 73.0, 75.0, 76.0, 77.0, 78.0, 80.0, 84.0, 85.0, 86.0, 88.0, 89.0, 90.0	**Nome:** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP **CPF: CNPJ:** 37.227.550/0001-58 **Endereço:** RUA R-5 QD. R-7 LT. 7 SETOR OESTE 129 **Fone:** 6232943215 **Email:** delvallemateriaiseletricos@hotmail.com/delvallemateriaiseletricos@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** GUSTAVO ALBERTO CHIARI DE OLIVEIRA **RG:** 189295 SSP/DF **CPF:** 076.213.961-72

visando **Futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e administração da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.013/2018**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar os produtos **mediante solicitação do departamento de compras, sem nenhum custo para a contratante.**

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. **013/2018**.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58 estabelecida na RUA R-5 nº 129QD. R-7 LT. 7 Bairro SETOR OESTE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Caixinha	De condulete	MAXIDUTO	40	UND	R$ 3,70	R$ 148,00
21	Caixinha	Sistema X	PLUZIE	30	UND	R$ 1,11	R$ 33,30
25	Conjunto	De 1 tecla com tomada para caixinha de condulete s/ placa	PLUZIE	20	UND	R$ 2,70	R$ 54,00
42	Fita	De auto fusão 10 mts	DECORLUX	20	UND	R$ 8,35	R$ 167,00
49	Interruptor	Modulado de 3 teclas	PLUZIE	20	UND	R$ 6,50	R$ 130,00
57	Parafuso	Philips 3,5 x 4 mm p bucha 6 mm	JOMARCA	100	UND	R$ 0,08	R$ 8,00
60	Pino	Macho 3 polos 20 a	VOLTIM	5	UND	R$ 1,96	R$ 9,80
61	Pino	Femea 3 polos 20 a	VOLTIM	5	UND	R$ 1,75	R$ 8,75
62	Placa para caixinha	Para caixinha de condulete para 1 tomada	MAXIDUTO	20	UND	R$ 1,89	R$ 37,80
63	Placa para condulete	Para condulete para conjunto de 1 tecla com tomada	MAXIDUTO	20	UND	R$ 1,89	R$ 37,80
65	Quadro de distribuição	Plástico para 28 disjuntores DIN	BRUN	2	UND	R$ 89,00	R$ 178,00
71	Soquete	De rabicho	DECORLUX	50	UND	R$ 1,40	R$ 70,00
72	Terminal	De pressão isolado de pino chato para cabo10 mm	INTELLI	50	UND	R$ 0,60	R$ 30,00
73	Terminal	De pressão isolado de pino para cabo 6 mm	INTELLI	50	UND	R$ 0,35	R$ 17,50
75	Terminal	De pressão isolado de pino chato para	INTELLI	50	UND	R$ 0,85	R$ 42,50

		cabo 16 mm					
76	Terminal	De pressão isolado de pino chato 25 mm	INTELLI	50	UND	R$ 1,17	R$ 58,50
77	Terminal	De pressão isolado de pino chato para cabo 35 mm	INTELLI	30	UND	R$ 1,52	R$ 45,60
78	Terminal	De pressão isolado forquilha para cabo 6 mm	INTELLI	30	UND	R$ 0,27	R$ 8,10
80	Terminal	De pressão isolado olhal para cabo 6 mm	INTELLI	30	UND	R$ 0,27	R$ 8,10
84	Terminal	De pressão isolado olhal para cabo 35 mm	INTELLI	20	UND	R$ 1,65	R$ 33,00
85	Tomada	Modulada interna 10 a	PLUZIE	50	UND	R$ 4,00	R$ 200,00
86	Tomada	Modulada de 20a	PLUZIE	20	UND	R$ 3,90	R$ 78,00
88	Tomada	Para caixinha desistema x	PLUZIE	20	UND	R$ 3,65	R$ 73,00
89	Tomada	Telefone sistema x	PLUZIE	10	UND	R$ 4,60	R$ 46,00
90	Tomada	Modulada rj 11. Completa	PLUZIE	10	UND	R$ 4,60	R$ 46,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 1.568,75**

ELÉTRICA CIDADE EIRELLI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.714.907/0001-02 estabelecida na AV. NEDDERMEYER nº 336QD. 225 LT 04 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Caixa	De sobrepor airstop s/ disjuntor	CANAL	10	UND	R$ 13,90	R$ 139,00
28	Disjuntores	Unipolar Nema 20 A	SOPRANO	20	UND	R$ 5,58	R$ 111,60
29	Disjuntores	Unipolar Nema 25 A	SOPRANO	20	UND	R$ 5,57	R$ 111,40
30	Disjuntores	Unipolar Nema 30 A	SOPRANO	20	UND	R$ 5,58	R$ 111,60
31	Disjuntores	Unipolar Nema 40 A	SOPRANO	10	UND	R$ 5,54	R$ 55,40
33	Disjuntores	Tripolar Nema 50 A	SOPRANO	5	UND	R$ 33,60	R$ 168,00
50	Interruptor	Com tomada sistema x	PLUZIE	10	UND	R$ 4,19	R$ 41,90
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 738,90**

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.072.665/0001-90 estabelecida na AVENIDA VENEZA nº S/NQD. 29, LT. 03/04, SL. 03 Bairro JARDIM EUROPA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Bucha	De parede para tijolão FU 6mm	Ivasa	100	UND	R$ 0,03	R$ 3,00
5	Cabo	Pp 2 x 1,5 mm	Indusflex	200	mts	R$ 1,45	R$ 290,00
26	Cordão	Torcido 2x 1,5 mm	Corfio	300	mts	R$ 1,40	R$ 420,00
27	Cordão	Torcido 2 x 2,5 mm	Corfio	300	mts	R$ 2,23	R$ 669,00
34	Disjuntores	Tripolar DIN 63 A	Soprano	5	UND	R$ 25,80	R$ 129,00
38	Eletroduto	Condulete ¾	Impol	30	UND	R$ 5,75	R$ 172,50
39	Elétroduto	Pead corrugado alta densidade preto.(kanaflex ou similar.) 1"	Presidente	50	MT	R$ 0,54	R$ 27,00
40	Elétroduto	Pead corrugado alta densidade preto,(kanaflex ou similar) ¾	Presidente	100	MT	R$ 0,35	R$ 35,00
41	Emenda	Rj 45,(femea x femea)	Soho	20	UND	R$ 1,81	R$ 36,20
45	Fita isolante	De qualidade Premium, espessura 0,18 mm, largura 19 mm, faixa de temperatura. De operação 0 a 90º, resistência à ruptura 33,9 N/cm, material adesivo a base de borracha 33+ 20mts	Soprano	30	UND	R$ 3,21	R$ 96,30
46	Grampo	Reforçado para aste cooperweld	Intelli	20	UND	R$ 3,05	R$ 61,00
58	Pino	Macho 3 polos 10 a	Pluzie	20	UND	R$ 2,17	R$ 43,40
59	Pino	Femea 3 polos 10 a	Pluzie	20	UND	R$ 1,65	R$ 33,00
64	Plafon plástico	Plástico branco com soquete de porcelana	G20	100	UND	R$ 2,45	R$ 245,00
70	Rotulador	Eletrônico portatil para cabo de rede e quadro de distribuição	Brother	1	UND	R$ 263,20	R$ 263,20
74	Terminal	De pressão isolado de pino para cabo 2,5 mm	Intelli	50	UND	R$ 0,22	R$ 11,00
81	Terminal	De pressão isolado olhal para cabo 10 mm	Intelli	30	UND	R$ 0,59	R$ 17,70
82	Terminal	De pressão isolado olhal para cabo 16 mm	Intelli	20	UND	R$ 1,05	R$ 21,00
87	Tomada	10 a para caixa condulete s/placa	Pluzie	20	UND	R$ 1,62	R$ 32,40
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 2.605,70**

VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.590.548/0001-55 estabelecida na RUA MINAS GERAIS 1951 nº 1951-AANEXO A Bairro CENTRAL GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira	De nylon 2,5 mm x 30 cm cor preta	WURTH	200	UND	R$ 0,08	R$ 16,00
2	Adaptador	Top ¾ para caixa de condulete	TIGRE	80	UND	R$ 0,30	R$ 24,00
3	Arame	Galvanizado 14	GERDAU	10	KG	R$ 9,00	R$ 90,00
6	Cabo	Pp 2 x 2,5 mm	MEGATRON	200	mts	R$ 2,00	R$ 400,00
7	Cabo	Pp 2 x 2,5 mm	MEGATRON	100	mts	R$ 2,00	R$ 200,00
8	Cabo	Pp 3 x 4 mm	MEGATRON	100	mts	R$ 4,27	R$ 427,00
9	Cabo de rede	De rede 4utp , cat 5 e	MEGATRON	1515	mts	R$ 0,68	R$ 1.030,20
10	Cabo flexível	Flexível 2,5 mm (azul,verde, vermelho.)	MEGATRON	600	mts	R$ 0,90	R$ 540,00
11	Cabo flexível	Flexível 4 mm, (azul, vermelho.)	MEGATRON	400	mts	R$ 1,34	R$ 536,00
12	Cabo flexível	Flexível 6 mm, (azul,vermelho,verde.)	MEGATRON	300	mts	R$ 2,09	R$ 627,00
13	Cabo flexível	Flexível 10 mm azul	MEGATRON	200	mts	R$ 3,88	R$ 776,00
14	Cabo flexível	Flexível 10 mm preto	MEGATRON	300	mts	R$ 3,88	R$ 1.164,00
15	Cabo flexível	Flexível dupla isolação 16 mm.em rolos de 100 mts	MEGATRON	300	mts	R$ 7,58	R$ 2.274,00
16	Cabo flexível	Flexível dupla isolação 25 mm cor preta	MEGATRON	1200	mts	R$ 11,00	R$ 13.200,00
17	Cabo flexível	Flexível dupla isolação 25 mm cor azul	MEGATRON	400	mts	R$ 10,99	R$ 4.396,00
18	Cabo flexível	Flexível dupla isolação 35 mm cor preta	MEGATRON	460	MT	R$ 12,95	R$ 5.957,00

22	Canaleta	Sistema Xcom adesivo	TRAMONTINA	40	UND	R$ 2,23	R$ 89,20
23	Conjunto	Modulado de 1 tecla com tomada	TRAMONTINA	20	UM	R$ 5,14	R$ 102,80
24	Conjunto	Modulado de 2 teclas com tomada	TRAMONTINA	30	UND	R$ 6,30	R$ 189,00
32	Disjuntores	Tripolar Nema 40 A	TRAMONTINA	5	UND	R$ 38,00	R$ 190,00
35	Disjuntores	Tripolar DIN 70 A	TRAMONTINA	5	UND	R$ 42,80	R$ 214,00
36	Disjuntores	Tripolar DIN 80 A	TRAMONTINA	3	UND	R$ 72,00	R$ 216,00
37	Disjuntores	Tripolar DIN 100 A	TRAMONTINA	3	UND	R$ 72,00	R$ 216,00
43	Fita	Para rotulador eletrônico 12mmx8m	3M	5	UND	R$ 43,90	R$ 219,50
44	Fita anelada	25 mm.(organizador de cabos.)	3M	10	UND	R$ 14,00	R$ 140,00
47	Hastes copperwe	Haste Aterramento Elétrica Cobreada 5/8"-14,2mm X 2,4m	ELETROGIL	20	UND	R$ 18,80	R$ 376,00
48	Interruptor	Modulado de 2 teclas	TRAMONTINA	40	UND	R$ 4,90	R$ 196,00
51	Lâmpada	Fluorescente 40w x 220v	SILVANA	300	UND	R$ 4,50	R$ 1.350,00
52	Lâmpada	Eletrônica 59w x 220v	OUROLUX	200	UND	R$ 31,50	R$ 6.300,00
53	Lâmpada	Tubular led 18w x 220v luz branca fria com entrada de energia só por um lado	OUROLUX	150	UND	R$ 14,00	R$ 2.100,00
54	Lâmpada	Bulbo 50w x 220v luz branca fria para soquete E 27	OUROLUX	100	UND	R$ 60,00	R$ 6.000,00
55	Lâmpada	Vapor metálico luz branca 400w x 220 v	OUROLUX	20	UND	R$ 26,00	R$ 520,00
56	Luz de emergência	30 leds (6 superleds que substitui a de 30 leds)	OUROLUX	30	UND	R$ 10,50	R$ 315,00
66	Reator	Para lâmpada vapor metálico 400 w x 220v	INTRAL	20	UND	R$ 50,50	R$ 1.010,00
67	Reator	Metálico Para lâmpada a vapor 400w x 220v	INTRAL	20	UND	R$ 50,50	R$ 1.010,00
68	Reator	Eletrônico alto fator de potencia 2x 40w x 220v	ECP	100	UND	R$ 16,50	R$ 1.650,00
69	Refletor	Led luz branca 100w x 220 V	TACHIBRA	6	UND	R$ 99,00	R$ 594,00
79	Terminal	De pressão isolado forquilha para cabo 2,5 mm	CISA	30	UND	R$ 0,20	R$ 6,00
83	Terminal	De pressão isolado olhal para cabo 25 mm	CISA	20	UND	R$ 1,33	R$ 26,60
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 54.687,30**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 59.600,65**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. **013/2018**, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado com prazo de 30 dias, após o recebimento dos materiais e mediante as notas fiscais.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.013/2018 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.013/2018**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 07 de agosto de 2018, e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O Sr. **HUGO SILVA PRADO** diretor Administrativo da FESG, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 16, de agosto de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(s):

_____
VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA_____

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

ELÉTRICA CIDADE EIRELLI

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:6407AB2B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2018

Ata de registro de preço, para : Futura e Eventual Futura E Eventual Aquisição E Montagem De Câmeras De Segurança, Sistema De Alarme E Sistema Cftv (Circuito Fechado De Tv) Visando Atender As Necessidades De Segurança Do Centro De Saúde Da UNICERRADO.
Processo Nº : 2018023692
Validade: : **12(doze) meses.**

Às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2018, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61 , representado pela Pregoeira, Srª. **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 233.799.281-00, e os membros da Equipe de Apoio **CRISTINA DA SILVA FERREIRA** e **FLÁVIO GARCIA SILVA**, designados pelo Decreto nº 3445/2018 de 08 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **014/2018**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 ,9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29	**Nome:** MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142 **CPF: CNPJ:** 21.987.497/0001-53 **Endereço:** R. ORCALINO FERNANDES EVANGELISTA BANANEIRAS 66 **Fone:** 6499247657 **Email:** magnompereira@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Magno Mendes Pereira **RG:** 5630033 **CPF:** 052.589.171-42

visando a **Futura e Eventual Futura E Eventual Aquisição E Montagem De Câmeras De Segurança, Sistema De Alarme E Sistema Cftv (Circuito Fechado De Tv) Visando Atender As Necessidades De Segurança Do Centro De Saúde Da UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.014/2018**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar os produtos **mediante solicitação do departamento de compras, sem nenhum custo para a contratante.**

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 014/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.987.497/0001-53 estabelecida na R. ORCALINO FERNANDES EVANGELISTA nº 66 Bairro BANANEIRAS GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Hd	Hd De Vigilancia. Especificações: Capacidade: 2tb; Fator De Forma: 3.5 Polegadas; Purple 24/7; Formato Avançado; Cumpre As Normas Rohs. - Recursos Do Produto: Câmera Suportadas Até 64; Número Máximo De Compartimentos Para Unidades Suportado 8 - Desempenho: Cache: 64 Mb; Classe De Desempenho: Classe De 5400 Rpm; - Taxa De Transferência Da Interface (Máx) Buffer Para Host 6 Gb/S; Host Para/Desde Drive (Mantido): 145 Mb/S. - Confiabilidade/Integridade Dos Dados: Ciclos De Carga E Descarga: 300.000; Carga De Trabalho Nominal Anualizada: 180 Tb/Ano ; Erros De Leitura Irrecuperáveis Por Bits Lidos: Gerenciamento De Energia: Leitura/Gravação: 4,4; Ocioso: 4,1; Standby E Dormindo: 0,4; Especificações Ambientais: Temperatura (°C Na Base Da Unidade): Em Operação: 0 A 65; Fora De Operação: -40 A 70 - Choque (Gs) - Funcionamento (2ms, Leitura/Gravação): 30; Operacional (2ms, Leitura): 65; Fora De Operação (2 Ms): 250 Acústica (Dba): Ocioso: 23; Seek (Média) : 24	Purple	6	Und	R$ 770,00	R$ 4.620,00
2	Dvr	Quantidade Canais: 16 Canais Bnc + 2 Ip Resolução: 1080p (2 Mega); Tecnologias Suportadas: Hd-Tvi, Ahd, Analógicas E Ip Entrada Áudio: 1ch Rca(2.0 Vpp,1k?)(Usando A Entrada De Áudio); Saida De Áudio: 1ch Rca Saida De Video: Saída Hdmi / Vga Simultânea Com Resolução De Até 1920 × 1080 Rede Protocolos: Tcp/Ip, Pppoe, Dhcp, Hik Cloud P2p, Dns, Ddns, Ntp, Sadp, Nfs, Iscsi, Upnpt, Https, Onvif Fonte De Alimentação: 12v Usb: 2 Entradas Acesso Remoto:	Jfl	6	Und	R$ 1.396,00	R$ 8.376,00

		Nuvemvisualização Acesso: Tablet, Celular, Desktop Ou Notebook (Android E Ios)					
3	Câmera	Ir Hd 20m M 2.8; Bullhet Full Hd; Material: Metal ; Especificações: 2 Megapixel High Performance Cmos Analog Hd Output, Up To 1080presolution; Day/Night Switch; Smart Ir; Ip To 20 M Ir Distance; Switchable Tvi/Ahd/Cvi/Cvbs/Ip66	Jfl	85	Und	R$ 284,00	R$ 24.140,00
4	Power Ballun	Balun Full Hd 16 Canais	Orion	6	Und	R$ 1.825,00	R$ 10.950,00
5	Caixa	Caixa Padrao Para Canaletas 80/ 80mm	Multitok	85	Und	R$ 15,44	R$ 1.312,40
6	Tampa	Tampa Placa Cega 80 / 80 Mm	Multitok	85	Und	R$ 7,00	R$ 595,00
7	Cabo Hdmi	Cabo Hdmi 20 Metros 1.4 4k Hd	Elgin	6	Und	R$ 265,00	R$ 1.590,00
8	Conector	Conector Rj45 Cat 5e Gts		300	Und	R$ 4,00	R$ 1.200,00
9	Tv	Smart Tv Led 40" Full Hd	Phillco	3	Und	R$ 2.064,00	R$ 6.192,00
10	Rack	Rack Piso De 44u X 870 Mm Profundidade	G-Force	1	Und	R$ 3.090,00	R$ 3.090,00
11	Rack	Rack Parede 12u X 870 Mm De Profubdidade	G-Force	1	Und	R$ 1.406,00	R$ 1.406,00
12	Regua	Regua 12 Tomadas Para Rack	Megatron	4	Und	R$ 240,00	R$ 960,00
13	Bandeja	Bandeja 800 Mm P/ Rack	G-Force	9	Und	R$ 200,00	R$ 1.800,00
14	Cabo	Cabo Para Bateria Externa	Sms	6	Und	R$ 207,00	R$ 1.242,00
15	Nobreak	Nobreak 1400va/980w Fx Biv/115v 5t Preto 27285 Net4+	Sms	4	Und	R$ 1.189,00	R$ 4.756,00
16	Cabo Rede Cat5e Preto 305m Bobina Ftp Externo Dc Blindado	Com 305 Metros; Isolação: Termoplástica (Dupla Capa) E Blindado; Tipo De Cabo: 4 Pares De Cabos Trançados (8 Vias); Cor: Preto Cat5e Cca (Alumínio Acobreado); Ftp Diâmetro Dos Condutores: 0,50mm (Awg 24).	Bluecom	10	Und	R$ 1.124,00	R$ 11.240,00
17	Kit Mf Porca E Gaiola Preta	Kit Mf Porca E Gaiola Preta	Gerdal	104	Und	R$ 4,90	R$ 509,60
18	Rolo De Concertina	Rolo De Concertina Dupla Galvanizada 45 Cm De Alturac/ 7 Mts	Lider	80	Und	R$ 160,00	R$ 12.800,00
19	Central De Choque	Central De Choque 18000 Volts Com Controle, Entrada Para Sensores Infrevermelho.	Jfl	3	Und	R$ 364,00	R$ 1.092,00
20	Bateria Selada	Bateria Selada 12v 7a	Unipower	11	Und	R$ 165,00	R$ 1.815,00
21	Sirene	Sirene Pioneza 1 Som	Geno	11	Und	R$ 69,00	R$ 759,00
22	Caixa De Cabo De Alta Isolação	Cabo De Alta Isolação 4mm	Udicabos	2	Und	R$ 320,00	R$ 640,00
23	Haste De Ferro Galvanizado	Haste De Ferro Galvanizado 4 Isoladores	Centro Hastes	200	Und	R$ 9,00	R$ 1.800,00
24	Placa De Advertência	Placa De Advertência Cerca Elétrica.15x10	Jfl	30	Und	R$ 22,30	R$ 669,00
25	Rolo De Cordoalho	Rolo De Cordoalho Azul 500m	Centro Hastes	5	Und	R$ 214,00	R$ 1.070,00
26	Central De Alarme	Central De Alarme Monitorado Actve 20 Com Teclado Lcd	Jfl	8	Und	R$ 706,00	R$ 5.648,00
27	Sensor Infravermelho	Sensor Com Duplo Feixe De Ação	Jfl	80	Und	R$ 120,00	R$ 9.600,00
28	Rolo De Fio Alarme	Cabo De Alarme 6 Vias C/ 100mts	Udicabos	16	Und	R$ 127,00	R$ 2.032,00
29	Gprs	Módulo Gprs Mp-04 Com Chip	Jfl	8	Und	R$ 493,00	R$ 3.944,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 125.848.00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 125.848.00**	

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 014/2018, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado com prazo de 30 dias, após o recebimento dos materiais e mediante as notas fiscais.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 014/2018 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.014/2018**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 09 de agosto de 2018, e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O Sr. **HUGO SILVA PRADO** diretor Administrativo da FESG, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 20 de agosto de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142
Contratada (S)

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5118F6DE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2018

Ata de registro de preço, para: Futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção e reforma dos prédios da FESG/UNICERRADO.
Processo Nº: 2018003358
Validade: : **12(doze) meses.**

Às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2018, na **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61 , representado pela Pregoeira, Srª. **MARIA HELENA MARTINS FREITAS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 233.799.281-00, e os membros da Equipe de Apoio **CRISTINA DA SILVA FERREIRA** e **FLÁVIO GARCIA SILVA**, designados pelo Decreto nº 3445/2018 de 08 de janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº **015/2018**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
1.0, 2.0, 3.0, 4.0	**Nome:** VIDROSUL COM. DE VIDROS E BOX LTDA **CPF: CNPJ:** 04.121.502/0001-21 **Endereço:** RUA MINAS GERAIS CENTRO 975 **Fone:** 6434952222 **Email:** VIDROSULGO@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JEAN NEWLON JULIO **RG:** 2621323 SSP-GO **CPF:** 418.825.391-68
9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 15.0, 20.0, 21.0, 22.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 32.0, 33.0, 37.0, 43.0, 47.0, 52.0, 55.0, 57.0, 63.0, 79.0, 83.0, 85.0, 91.0, 93.0, 94.0, 97.0, 99.0, 101.0, 102.0, 109.0, 114.0, 115.0, 140.0, 149.0, 150.0, 153.0, 154.0, 156.0, 157.0, 159.0, 161.0, 170.0, 188.0, 189.0, 213.0, 214.0, 221.0, 226.0, 240.0, 251.0, 252.0, 254.0, 256.0, 257.0, 258.0, 259.0, 260.0	**Nome:** RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI ME **CPF: CNPJ:** 07.248.162/0001-92 **Endereço:** Maranhão Qd.03 Lt.343 CENTRO 908 **Fone:** 6498411008 **Email:** materiaisareiao@terra.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Ronaldo Rodrigues da Costa **RG:** 1190906sspgo **CPF:** 282.736.481-68
14.0, 31.0, 36.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 48.0, 49.0, 56.0, 59.0, 71.0, 74.0, 75.0, 76.0, 77.0, 86.0, 92.0, 95.0, 96.0, 98.0, 105.0, 106.0, 110.0, 111.0, 118.0, 119.0, 123.0, 129.0, 131.0, 132.0, 142.0, 160.0, 162.0, 165.0, 187.0, 191.0, 195.0, 201.0, 206.0, 207.0, 211.0, 216.0, 229.0, 231.0, 235.0, 238.0, 250.0	**Nome:** CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-EPP **CPF: CNPJ:** 10.499.738/0001-07 **Endereço:** AVENIDA GUARUJÁ SALA 01 JARDIM ATLANTICO 740 **Fone:** 6232388300 **Email:** licitacao@grupof8.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** SAULO PINHEIRO FERREIRA **RG:** 44228100-DGPC/GO **CPF:** 014.555.701-41
16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 28.0, 29.0, 35.0, 44.0, 45.0, 46.0, 50.0, 51.0, 53.0, 54.0, 58.0, 60.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 72.0, 73.0, 78.0, 80.0, 81.0, 82.0, 87.0, 88.0, 89.0, 107.0, 108.0, 112.0, 116.0, 117.0, 124.0, 125.0, 126.0, 127.0, 128.0, 130.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 137.0, 138.0, 139.0, 141.0, 143.0, 144.0, 145.0, 146.0, 147.0, 148.0, 152.0, 155.0, 158.0, 163.0, 164.0, 166.0, 167.0, 168.0, 169.0, 171.0, 173.0, 174.0, 175.0, 176.0, 177.0, 178.0, 179.0, 180.0, 181.0, 182.0, 185.0, 186.0, 192.0, 193.0, 194.0, 196.0, 197.0, 198.0, 199.0, 200.0, 202.0, 203.0, 204.0, 205.0, 208.0, 209.0, 210.0, 212.0, 219.0, 220.0, 222.0, 223.0, 225.0, 227.0, 228.0, 230.0, 232.0, 233.0, 234.0, 236.0, 237.0, 239.0, 241.0, 242.0, 243.0, 244.0, 245.0, 246.0, 247.0, 248.0, 253.0, 255.0	**Nome:** VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **CPF: CNPJ:** 11.590.548/0001-55 **Endereço:** RUA MINAS GERAIS CENTRO 1951A **Fone:** 6434954040 **Email:** VOLTS4040@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** OZAIR MARTINS DE SOUZA **RG:** 3610373DGPCGO **CPF:** 813.945.271-87
8.0, 23.0, 30.0, 34.0, 42.0, 61.0, 62.0, 64.0, 65.0, 84.0, 90.0, 100.0, 103.0, 104.0, 113.0, 151.0, 184.0, 215.0, 217.0, 218.0, 224.0, 249.0	**Nome:** ELÉTRICA CIDADE EIRELLI **CPF: CNPJ:** 29.714.907/0001-02 **Endereço:** AV. NEDDERMEYER QD. 225 LT 04 CIDADE JARDIM **Fone:** 6230885284 **Email:** eletricacidadego@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LEONARDO SOUSA DA SILVA **RG:** 7007100 **CPF:** 031.851.142-80

visando a **Futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção e reforma dos prédios da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.015/2018**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Assinar o contrato de fornecimento com a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo **2 (dois) dias** úteis, contados da solicitação formal.
II. Entregar os produtos **mediante solicitação do departamento de compras, sem nenhum custo para a contratante.**
IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 015/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:
CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.499.738/0001-07 estabelecida na AVENIDA GUARUJÁ nº 740SALA 01 Bairro JARDIM ATLANTICO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Jogo De Alizar De Madeira (Meia Cana) 5cm	TAUARI	50	UN	R$ 49,00	R$ 2.450,00
31	Bianco / Sika Chapisco Plus (D=1,00) Ou Equivalente (Bld 18 Lt)	SIKA	100	Un	R$ 154,00	R$ 15.400,00
36	Caibro 5x6	MADEIRA MISTA (4,5X4,5)	500	Mt	R$ 4,80	R$ 2.400,00
38	Cal P/Pintura 8kg	TRADICAL 7KG	100	Kg	R$ 8,70	R$ 870,00
39	Carrinho De Mão Reforçado - 20 Litros	MAESTRO	5	Un	R$ 97,86	R$ 489,30
40	Ceramica 32x45 Revestimento - Parede	FORMIGRES	1000	M2	R$ 13,99	R$ 13.990,00
41	Ceramica 45x45-Piso Pei Maior Ou Igual A 4	NARDINI	1000	M2	R$ 12,59	R$ 12.590,00
48	Compensado Resinado Cola Fenólica 10 Mm 2,2x1,1	MAZA	200	M2	R$ 17,50	R$ 3.500,00
49	Compensado Resinado Cola Fenólica 12 Mm 2,2x1,1	MAZA	200	M2	R$ 21,90	R$ 4.380,00
56	Fechadura P/ Porta Correr (Bico Papagaio) 1222 Lafonte/1065-E30 Imab	STAM	20	Un	R$ 29,40	R$ 588,00
59	Fita Antiderrapante Para Áreas Internas E Externas - Alto Tráfego - Uso Geral, Da 3m Ou Equivalente.	DISMA 50MM PRETA	200	Mt	R$ 2,79	R$ 558,00
71	Lona Plastica Preta (1x8)	LONAX	250	M2	R$ 3,49	R$ 872,50
74	Massa Corrida Acrilica 25kg	IPE	35	Un	R$ 53,40	R$ 1.869,00
75	Massa Corrida P.V.A. 18kg	IPE	100	Un	R$ 20,26	R$ 2.026,00
76	Massa Plastica (Lata 400 Gr)	IBERE	150	Un	R$ 8,39	R$ 1.258,50
77	Pá De Bico Com Cabo N°3	RAMADA	10	Un	R$ 20,86	R$ 208,60
86	Portal De Madeira (2,10 X 80) Jogo com 3 pçs	TAUARI	30	UN	R$ 97,86	R$ 2.935,80
92	Sarrafo De Madeira 10 Cm	PINUS	300	M	R$ 2,73	R$ 819,00
95	Tela Soldada Q138	ARCELORMITAL	500	M2	R$ 14,29	R$ 7.145,00
96	Telha Galv.Ondulada 0,50 Mm	PERFINASA	150	M2	R$ 27,72	R$ 4.158,00
98	Telha Vogatex 4 Mm (L=0,50 M)	PRECON	250	M2	R$ 13,24	R$ 3.310,00
105	Tinta Pva Latex (Lata 18 Litros)	IPE PLUS	60	Un	R$ 88,06	R$ 5.283,60
106	Tinta Texturizada - 20kg	IPE	60	Un	R$ 45,39	R$ 2.723,40
110	Vigota De Madeira 4,5x10cm	MADEIRA MISTA	100	M	R$ 9,10	R$ 910,00
111	Vigota De Madeira 4,5x14cm	MADEIRA MISTA	100	M	R$ 12,88	R$ 1.288,00
118	Adaptador Sold.Curto C/Bolsa E Rosca P/Reg.40x1.1/4"	PRECON	100	Un	R$ 0,98	R$ 98,00
119	Adaptador Sold.Curto C/Bolsa E Rosca P/Reg.50mmx1.1/2"	PRECON	30	Un	R$ 1,82	R$ 54,60
123	Adaptador Soldavel C/Flang.Livres P/Cx.Dagua 50x1.1/2	PRECON	30	Un	R$ 5,88	R$ 176,40
129	Bolsa De Ligacao para vaso sanitário	ASTRA	40	Un	R$ 2,79	R$ 111,60
131	Bucha De Reducao Longa 50 X 40 Mm - (Esgoto)	PRECON	100	Un	R$ 0,64	R$ 64,00
132	Bucha De Reducao Soldavel Curta 25 X 20 Mm	PRECON	100	Un	R$ 0,15	R$ 15,00
142	Cap Pvc Soldavel 25 Mm	PRECON	50	Un	R$ 0,22	R$ 11,00
160	Curva 90 Graus Soldavel Diametro 50 Mm	PLASTUBOS	5	Un	R$ 5,46	R$ 27,30
162	Enxada Com Cabo	RAMADA	10	Un	R$ 21,49	R$ 214,90
165	Grelha Quadrada Aco Inox Rotativa 150 Mm (Esgoto)	RAIO INOX	30	Un	R$ 8,26	R$ 247,80
187	Juncao Simples Diametro 100 X 75 Mm (Esgoto)	PRECON	30	Un	R$ 5,53	R$ 165,90
191	Kit De Ferragens P/Mictorio De Louça	CELITE	10	Un	R$ 74,06	R$ 740,60
195	Luva Simples Diametro 40 Mm (Esgoto)	PLASTUBOS	80	Un	R$ 0,49	R$ 39,20
201	Mictorio De Louca Sifonado M715	CELITE	5	Un	R$ 223,80	R$ 1.119,00
206	Reducao Excentrica Diam. 100 X 75 Mm - (Esgoto)	PRECON	15	Un	R$ 2,59	R$ 38,85
207	Reducao Excentrica Diametro 100 X 50 Mm - (Esgoto)	PRECON	15	Un	R$ 2,70	R$ 40,50
211	Registro De Gaveta Diametro 1" Bruto	DECA	15	Un	R$ 36,69	R$ 550,35
216	Tampa De Ferro Fundido T-33 - Tráfego Leve Medidas Da Base: 58x53cm, Medidas Da Tampa:53x46cm Passagem Livre:50x44cm Altura Do Conjunto:4cm Capacidade De Carga:800 Kg Peso Do Conjunto:15 Kg	BRASIL	5	Un	R$ 69,80	R$ 349,00
229	Te Sanitario Diametro 100 X 75 Mm - (Esgoto)	PLASTUBOS	30	Un	R$ 5,59	R$ 167,70
231	Te Sanitario Diametro 75 X 50 Mm - (Esgoto)	PRECON	50	Un	R$ 3,01	R$ 150,50
235	Torneira P/Lavatorio Diametro 1/2"	HERC (PVC)	20	Un	R$ 6,30	R$ 126,00
238	Tubo De Ligacao Pvc Cromado De 1.1/2"	ASTRA	30	Un	R$ 10,80	R$ 324,00
250	Uniao Soldavel Diametro 25 Mm	PLASTUBOS	20	Un	R$ 2,94	R$ 58,80
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 96.913,70**

ELÉTRICA CIDADE EIRELLI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.714.907/0001-02 estabelecida na AV. NEDDERMEYER QD. 225 LT 04 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Acido Muriatico (D=1,2 Kg/L)	LIMPO	25	L	R$ 8,40	R$ 210,00
23	Aresta Para Cerca De Arame	BELGO	15	Kg	R$ 13,95	R$ 209,25
30	Balde De Plastico 10l	WORKER	15	Un	R$ 13,35	R$ 200,25
34	Broca De Vidia Diâmetro 1/2"	DISMA	20	Un	R$ 13,50	R$ 270,00
42	Ceramica Antiderrapante Pei Maior Ou Igual A 4	ELIZABETH	1000	M2	R$ 16,40	R$ 16.400,00
61	Forro De Pvc 200 X 8 Mm	TROPICAL	250	M2	R$ 14,00	R$ 3.500,00
62	Gesso Em Po	GESSOMAT	5000	Kg	R$ 1,40	R$ 7.000,00
64	Junta Plastica 17 Mm	WORKER	150	M	R$ 3,50	R$ 525,00
65	Lamina Para Arco De Serra 12"	WORKER	15	Un	R$ 4,20	R$ 63,00
84	Porta Lisa 70/Durador/Costelo/Fuck	PORTEIRIT	100	Un	R$ 98,00	R$ 9.800,00
90	Ripa De Madeira 5x2	CAMAÇARI	300	M	R$ 2,80	R$ 840,00
100	Tijolo De Vidro	Seves Glass Block	200	Un	R$ 12,10	R$ 2.420,00
103	Tinta Latex Acrilica - Semi Brilho (Lata 18 Lts)	ACRIL	100	UN	R$ 179,00	R$ 17.900,00

104	Tinta Poliesportiva (Lata 18 Litros)	ACRIL	15	Un	R$ 140,00	R$ 2.100,00
113	Adaptador De Junta Elastica P/Sifao Met.40mmx1.1/2"	LUCONI	50	Un	R$ 2,10	R$ 105,00
151	Cuba Inox 50x40x20cm E=0,7mm-Aço 304	TECNOCUBAS	5	Un	R$ 70,00	R$ 350,00
184	Joelho 90 Graus Soldavel/Rosca Diam.25x3/4"	MULTILIT	100	Un	R$ 0,84	R$ 84,00
215	Sifao Flexivel Universal (Sanfonado) Em Pvc Para Lavatorio	KRONA	20	Un	R$ 3,76	R$ 75,20
217	Tampa De Ferro Fundido T33 - Tráfego Pesado Medidas Da Base: 54,7x47,7cm, Medidas Da Tampa: 50x44,2cm, Passagem Livre: 48x42cm, Altura Do Conjunto:3cm, Capacidade De Carga:1 Tonelada, Peso Do Conjunto: 12,81 Kg	INCOREL	5	Un	R$ 84,00	R$ 420,00
218	Tampa Ferro Fundido (Incendio) 40 X 60 Cm - Peso 13 Kg	INCOREL	5	Un	R$ 84,00	R$ 420,00
224	Te De Reducao 90 Graus Soldavel 50 X 32 Mm	MULTILIT	50	Un	R$ 2,10	R$ 105,00
249	Tubo Soldavel Pvc Marrom Diam. 75 Mm	MULTILIT	20	M	R$ 7,14	R$ 142,80
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 63.139,50**

RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.248.162/0001-92 estabelecida na Maranhão nº 908Qd.03 Lt.343 Bairro CENTRO GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Aco Ca-50 - 6,3 Mm (1/4")	BELGO	200	Kg	R$ 5,20	R$ 1.040,00
10	Aco Ca-50 - 8,0 Mm (5/16")	BELGO	300	Kg	R$ 5,15	R$ 1.545,00
11	Aco Ca-50 10,0 Mm (3/8")	BELGO	400	Kg	R$ 5,15	R$ 2.060,00
12	Aco Ca-50 12,5 Mm (1/2")	BELGO	300	Kg	R$ 5,15	R$ 1.545,00
13	Aguarrás Mineral Ou Equivalente	LUZTOL	20	L	R$ 7,95	R$ 159,00
15	Arame Farpado Diametro 1,6 Mm - Rolo De 500m	TORDOL	50	UN	R$ 213,00	R$ 10.650,00
20	Areia Fina	BERGAMO	80	M3	R$ 64,90	R$ 5.192,00
21	Areia Grossa	BERGAMO	80	M3	R$ 72,90	R$ 5.832,00
22	Areia Media	BERGAMO	80	M3	R$ 64,90	R$ 5.192,00
24	Argamassa C/Barita (Saco 10 Kg)	VOTOMASSA	50	Un	R$ 10,00	R$ 500,00
25	Argamassa De Cimento Cola Flexivel (Exterior)	VOTOMASSA	2000	Kg	R$ 0,75	R$ 1.500,00
26	Argamassa De Cimento Colante	VOTOMASSA	4000	Kg	R$ 0,32	R$ 1.280,00
27	Argamassa De Rejuntamento	VOTOMASSA	800	Kg	R$ 1,74	R$ 1.392,00
32	Brita No. 0	GOYAZ BRITAS	150	M3	R$ 66,90	R$ 10.035,00
33	Brita No. 01	GOYAZ BRITAS	150	M3	R$ 66,90	R$ 10.035,00
37	Cal Hidratada (Sc 15kg)	ITAÚ	50	Un	R$ 9,80	R$ 490,00
43	Cimento Portland C.P. 32 (Sc 50kg)	CAUÊ	1000	Sc	R$ 22,00	R$ 22.000,00
47	Compensado Plast.12 Mm 2,2x1,1	MAFAL	200	M2	R$ 26,80	R$ 5.360,00
52	Desmoldante Para Concreto (Bd 18l)	VEDACIT	100	Un	R$ 162,00	R$ 16.200,00
55	Eletrodo 2.5	MGM	100	Kg	R$ 11,00	R$ 1.100,00
57	Fechadura Sanitario Livre/Ocup 819 Imab /719 Lafonte	STAM	30	Un	R$ 29,50	R$ 885,00
63	Aditivo Impermeabilizante Balde -Branco 18 Litros	VEDACIT	300	Un	R$ 148,00	R$ 44.400,00
79	Parafuso Auto-Atarrax.1/4"X3/4"C/Arruela	CISER	500	Un	R$ 1,20	R$ 600,00
83	Porta Lisa 100 X 210 Cm Durador / Costelo/Fuck	RANDER	30	Un	R$ 81,00	R$ 2.430,00
85	Porta Lisa 90x210/Durador/Costelo/Fuck	RANDER	100	Un	R$ 157,00	R$ 15.700,00
91	Ripao De Madeira 5 X 1,5cm	PEROBA	300	M	R$ 6,70	R$ 2.010,00
93	Selador Acrilico (Lata 18l)	LUZTOL	30	Un	R$ 85,00	R$ 2.550,00
94	Solvente (Thinner) (Lata 900ml)	LUZTOL	500	Un	R$ 11,00	R$ 5.500,00
97	Telha Plan Resinada Cor Vermelha	DRUMOND	1500	Un	R$ 1,25	R$ 1.875,00
99	Tijolo Comum Maciço (4,5x9x19cm)	PONTALINA	3000	Un	R$ 0,29	R$ 870,00
101	Tijolo Furado 14x29x9 6 Furos	PONTALINA	6000	Un	R$ 0,50	R$ 3.000,00
102	Tinta Esmalte (Lata 18 L)	CLASURIT	100	Un	R$ 229,00	R$ 22.900,00
109	Verniz Acrilico (Lt De 18 L)	CORAL	10	Un	R$ 139,00	R$ 1.390,00
114	Adaptador P/Engate Storz 2.1/2" X 1.1/2"	KRONA	20	Un	R$ 6,50	R$ 130,00
115	Adaptador Pvc P/Sifao Pvc 40 Mm X 1.1/4"	KRONA	80	Un	R$ 3,65	R$ 292,00
140	Cabide Gancho Louça	CELITE	5	Un	R$ 10,90	R$ 54,50
149	Cuba De Louça De Embutir Redonda	CELITE	20	Un	R$ 55,00	R$ 1.100,00
150	Cuba De Louça De Embutir Oval Média Com Ladrão	CELITE	20	Un	R$ 55,00	R$ 1.100,00
153	Curva 45 Graus Diametro 40 Mm (Esgoto)	KRONA	80	Un	R$ 2,50	R$ 200,00
154	Curva 90 Graus Curta Diametro 100 Mm (Esgoto)	KRONA	80	Un	R$ 7,90	R$ 632,00
156	Curva 90 Graus Longa 100 Mm (Esgoto)	KRONA	80	Un	R$ 21,90	R$ 1.752,00
157	Curva 90 Graus Longa Diametro 40 Mm (Esgoto)	KRONA	80	Un	R$ 2,30	R$ 184,00
159	Curva 90 Graus Soldavel Diametro 40 Mm	KRONA	80	Un	R$ 3,50	R$ 280,00
161	Cx. Dagua Polietileno 1000 Lts. C/Tampa	FORTLEV	5	Un	R$ 282,00	R$ 1.410,00
170	Joelho 45 Graus Sold. Diam. 40 Mm	KRONA	100	Un	R$ 2,00	R$ 200,00
188	Juncao Simples Diametro 75 X 50 Mm - (Esgoto)	KRONA	30	Un	R$ 3,60	R$ 108,00
189	Juncao Simples Diametro 75 X 75 Mm - (Esgoto)	KRONA	30	Un	R$ 6,20	R$ 186,00
213	Saboneteira Em Inox C/Bucha/Parafuso	ARAÚJO	20	Un	R$ 10,00	R$ 200,00
214	Sifao Flexivel Universal (Sanfonado) Em Pvc Cromado Para Lavatorio	ASTRA	20	Un	R$ 11,00	R$ 220,00
221	Te 90 Graus Soldavel Diametro 50 Mm	KRONA	100	Un	R$ 3,20	R$ 320,00
226	Te De Reducao 90 Graus Soldavel 75x50 Mm	KRONA	10	Un	R$ 6,00	R$ 60,00
240	Tubo Leve Pvc Rigido Diam. 150 Mm	OTO POLYVIN	20	M	R$ 19,60	R$ 392,00
251	Uniao Soldavel Diametro 40 Mm	KRONA	20	Un	R$ 9,80	R$ 196,00
252	Uniao Soldavel Diametro 50 Mm	KRONA	20	Un	R$ 11,80	R$ 236,00
254	Valvula 1" P/Mictorio Tipo Cocho (Pvc)	IMPERATRIZ	5	Un	R$ 30,00	R$ 150,00
256	Valvula De Descarga P/Mictorio Diam.3/4" - 1/2 Automatica	IMPERATRIZ	5	Un	R$ 64,40	R$ 322,00
257	Valvula Descarga Hidra/Docol (Base E Acabamento Plastico)	HYDRA	10	Un	R$ 98,90	R$ 989,00
258	Valvula P/Lavatorio Ou Bebedouro Metalico Diametro 1"	ARAÚJO	15	Un	R$ 13,90	R$ 208,50
259	Vaso Sanitario	SANTA CLARA	15	Un	R$ 87,00	R$ 1.305,00
260	Vaso Sanitario C/Cx.Acoplada	SANTA CLARA	10	Un	R$ 194,00	R$ 1.940,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 221.384,00**

VIDROSUL COM. DE VIDROS E BOX LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.121.502/0001-21 estabelecida na RUA MINAS GERAIS nº 975 Bairro CENTRO GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vidro Comum Fume 4mm	GUARDIAN	100	M2	R$ 64,00	R$ 6.400,00
2	Vidro Liso 6 Mm	GUARDIAN	100	M2	R$ 75,00	R$ 7.500,00
3	Vidro Temperado 10 Mm S/Metais	GUARDIAN	200	M2	R$ 207,00	R$ 41.400,00
4	Vidro Temperado Fume S/Metais 10 Mm	GUARDIAN	100	M2	R$ 240,50	R$ 24.050,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 79.350,00

VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.590.548/0001-55 estabelecida na RUA MINAS GERAIS nº 1951A Bairro CENTRO GOIATUBA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Arame Galvanizado No. 10	GERDAU	50	Kg	R$ 6,80	R$ 340,00
17	Arame Galvanizado No. 12 Bwg	GERDAU	60	Kg	R$ 8,00	R$ 480,00
18	Arame Recozido 18	GERDAU	50	Kg	R$ 8,00	R$ 400,00
19	Arco De Serra 12"	TRAMONTINA	12	Un	R$ 10,40	R$ 124,80
28	Arruela P/Parafuso 3/8"	WORKER	100	Un	R$ 0,08	R$ 8,00
29	Arruelas De 3/4"	WORKER	100	Un	R$ 0,38	R$ 38,00
35	Broxa Retangular 18x8cm	WORKER	10	Un	R$ 4,18	R$ 41,80
44	Cola Branca (1l = 1,2 Kg)	KRONA	20	Kg	R$ 12,00	R$ 240,00
45	Cola Formica Contato (750 G)	KRONA	10	Um	R$ 19,00	R$ 190,00
46	Colher De Pedreiro N°9	PACETA	10	Un	R$ 8,35	R$ 83,50
50	Desempenadeira Dentada 12x25	CORTAG	10	Un	R$ 6,35	R$ 63,50
51	Desempenadeira De Plastico Estriada 17x30	MAX	10	Un	R$ 5,55	R$ 55,50
53	Disco De Corte Diam. 5/8"- 10"	TYROLIT	15	Un	R$ 3,30	R$ 49,50
54	Dobradiça Cromada 3 1/2 X 3"	URSISK	50	Un	R$ 5,38	R$ 269,00
58	Fechadura Tipo Alavanca 2230 Lafonte /8749-E16 Imab	STAN	20	Un	R$ 26,50	R$ 530,00
60	Fita Crepe 18mm X 50m	WORKER	50	Un	R$ 3,00	R$ 150,00
66	Linha De Pedreiro 100mts	POLIFIO	15	Un	R$ 3,35	R$ 50,25
67	Lixa P/Madeira No.220	WURTH	200	Un	R$ 0,55	R$ 110,00
68	Lixa P/Madeira No.240	WURTH	200	Un	R$ 0,61	R$ 122,00
69	Lixa Para Ferro (Número 100)	WURTH	200	Un	R$ 0,90	R$ 180,00
70	Lixa Para Parede (Número 100)	NORTON	200	Un	R$ 0,40	R$ 80,00
72	Mangueira De Nivel Cristal 5/16x1mm	PLASBOM	50	M	R$ 0,55	R$ 27,50
73	Martelo 29mm	BELLOTA	8	Un	R$ 13,90	R$ 111,20
78	Parafuso Auto Brocante 4,2 X 19mm	WORKER	500	Un	R$ 0,15	R$ 75,00
80	Parafuso Com Bucha S-8	CISA	800	Un	R$ 0,19	R$ 152,00
81	Peneiras Com Aro Plastico Para Areia Aro 55 Cm	WORKER	10	Un	R$ 13,80	R$ 138,00
82	Porca P/Parafuso 3/8"	CISER	500	Un	R$ 0,20	R$ 100,00
87	Prego 15x15	BELGO	300	Kg	R$ 8,00	R$ 2.400,00
88	Prego 17 X 21	GERDAU	300	Kg	R$ 7,60	R$ 2.280,00
89	Prego 18x30	GERDAU	300	Kg	R$ 7,60	R$ 2.280,00
107	Torques Profissional 12"	TRAMONTINA	15	Un	R$ 19,90	R$ 298,50
108	Trena Com Fita De Aço 5m	IRWIN	10	Un	R$ 5,50	R$ 55,00
112	Adap.Sold.Curto 50x1.1/2" Lr	KRONA	50	Un	R$ 1,85	R$ 92,50
116	Adaptador Sold. Longo Flanges Liv.Cx.Dagua 25x3/4"	KRONA	50	Un	R$ 4,90	R$ 245,00
117	Adaptador Sold.Curto C/Bolsa E Rosca P/Reg.25x3/4"	KRONA	100	Un	R$ 0,27	R$ 27,00
124	Adesivo Plastico - Bisnaga 75 G	KRONA	60	Un	R$ 2,55	R$ 153,00
125	Adesivo Plastico - Frasco 850 G	KRONA	20	Un	R$ 20,00	R$ 400,00
126	Anel De Vedação Para Vaso Sanitário	CIPLA	40	Un	R$ 4,60	R$ 184,00
127	Assento Para Vaso Sanitário (Pvc)	DURIN	40	Un	R$ 14,00	R$ 560,00
128	Base Para Válvula De Descarga Hidra/Docol	DECA	20	Un	R$ 68,00	R$ 1.360,00
130	Braço Metálico Para Chuveiro	WAL	10	Un	R$ 5,00	R$ 50,00
133	Bucha De Reducao Soldavel Curta 32 X 25 Mm	KRONA	100	Un	R$ 0,27	R$ 27,00
134	Bucha De Reducao Soldavel Curta Diam. 40 X 32 Mm	KRONA	50	Un	R$ 0,34	R$ 17,00
135	Bucha De Reducao Soldavel Curta Diam. 50 X 40 Mm	KRONA	100	Un	R$ 0,87	R$ 87,00
136	Bucha De Redução Soldavel Longa 75 X 50 Mm	KRONA	100	Un	R$ 4,75	R$ 475,00
137	Bucha De Reducao Soldavel Longa De 50 X 25 Mm	KRONA	100	Un	R$ 0,94	R$ 94,00
138	Bucha De Reducao Soldavel Longa Diam. 40 X 25 Mm	KRONA	50	Un	R$ 0,76	R$ 38,00
139	Bucha De Reducao Soldavel Longa Diam. 50 X 32 Mm	KRONA	10	Un	R$ 1,18	R$ 11,80
141	Caixa De Gordura E Inspeção 19 Litros Em Pvc/Abs Com Tampa E Porta Tampa E Cesto De Limpeza Removível	GS	50	Un	R$ 70,00	R$ 3.500,00
143	Cap Pvc Soldavel 40 Mm	KRONA	50	Un	R$ 1,35	R$ 67,50
144	Cap Pvc Soldavel 50 Mm	KRONA	50	Un	R$ 1,26	R$ 63,00
145	Chuveiro Eletrico Em Pvc 220w	HYDRA	5	Un	R$ 29,00	R$ 145,00
146	Conj.Fixacao C/Bucha Plast. 10mm P/V.Sanitario	POLO	80	Un	R$ 1,80	R$ 144,00
147	Corpo Caixa Sifonada 150 X 150 X 50	KRONA	30	Un	R$ 10,00	R$ 300,00
148	Corpo Caixa Sifonada 250 X 172 X 50	KRONA	30	Un	R$ 25,00	R$ 750,00
152	Curva 45 Graus Diametro 100 Mm (Esgoto)	KRONA	80	Un	R$ 16,00	R$ 1.280,00
155	Curva 90 Graus Curta Diametro 40 Mm (Esgoto)	KRONA	80	Un	R$ 1,66	R$ 132,80
158	Curva 90 Graus Sold. Diam. 25 Mm	KRONA	80	Un	R$ 0,83	R$ 66,40
163	Espude Para Ligação De Vaso Sanitário	KRONA	40	Un	R$ 0,83	R$ 33,20
164	Fita Vedarosca 12 Mm X25m	KRONA	100	M	R$ 2,36	R$ 236,00
166	Grelha Quadrada Aco Inox Simples 150 Mm (Esgoto)	RAYNOX	30	Un	R$ 7.90	R$ 237,00
167	Hidrometro 3 M3, Diam. Ramal = 25 Mm	ELSTER	3	Un	R$ 70,00	R$ 210,00
168	Joelho 45 Graus Diametro 100 Mm - (Esgoto)	KRONA	100	Un	R$ 3,20	R$ 320,00
169	Joelho 45 Graus Diametro 40 Mm - (Esgoto)	KRONA	100	Un	R$ 0,68	R$ 68,00
171	Joelho 45 Graus Sold. Diam. 50 Mm	KRONA	100	Un	R$ 3,15	R$ 315,00
173	Joelho 45 Graus Soldavel Diametro 25 Mm	KRONA	100	Un	R$ 0,65	R$ 65,00
174	Joelho 90 Gr. C/Anel 40 Mm	KRONA	100	Un	R$ 1,95	R$ 195,00
175	Joelho 90 Graus C/Vista 100 X 50 Mm (Esgoto)	KRONA	100	Un	R$ 7,20	R$ 720,00
176	Joelho 90 Graus Diametro 100 Mm (Esgoto)	KRONA	100	Un	R$ 2,35	R$ 235,00
177	Joelho 90 Graus Diametro 40 Mm (Esgoto)	KRONA	100	Un	R$ 0,40	R$ 40,00
178	Joelho 90 Graus Sold.C/Bucha Latao Diam. 20 X 1/2"	KRONA	100	Un	R$ 1,68	R$ 168,00
179	Joelho 90 Graus Sold.C/Bucha Latao Diam. 25 X 3/4"	KRONA	100	Un	R$ 2,40	R$ 240,00
180	Joelho 90 Graus Soldavel Diametro 25 Mm	KRONA	100	Un	R$ 0,27	R$ 27,00
181	Joelho 90 Graus Soldavel Diametro 40 Mm	KRONA	100	Un	R$ 1,25	R$ 125,00
182	Joelho 90 Graus Soldavel Diametro 50 Mm	KRONA	100	Un	R$ 1,85	R$ 185,00
185	Juncao Simples Diametro 100 X 100 Mm (Esgoto)	KRONA	30	Un	R$ 8,08	R$ 242,40
186	Juncao Simples Diametro 100 X 50 Mm - (Esgoto)	KRONA	30	Un	R$ 3,70	R$ 111,00
192	Ligacao Flexivel (Engate) Pvc 1/2" 40cm	KRONA	80	Un	R$ 2,38	R$ 190,40
193	Ligacao Flexivel Metálico Diametro 1/2" (Engate) 40cm	CIPLA	80	Un	R$ 9,50	R$ 760,00
194	Luva Simples Diametro 100 Mm - (Esgoto)	KRONA	80	Un	R$ 2,00	R$ 160,00
196	Luva Soldavel 25 Mm	KRONA	100	Un	R$ 0,27	R$ 27,00

197	Luva Soldavel 40 Mm	KRONA	100	Un	R$ 0,94	R$ 94,00
198	Luva Soldavel 50 Mm	KRONA	100	Un	R$ 1,80	R$ 180,00
199	Luva Soldavel 75 Mm	KRONA	100	Un	R$ 3,40	R$ 340,00
200	Mangueira De Jardim	WORKER	250	MT	R$ 2,00	R$ 500,00
202	Plug Pvc Com Rosca 1/2	KRONA	100	Un	R$ 0,27	R$ 27,00
203	Porta Grelha Redondo Cromado Diam. 150 Mm (Esgoto)	KRONA	30	Un	R$ 4,50	R$ 135,00
204	Porta Papel Higienico Em Inox C/Buchas/Parafusos	ARAUJO	50	Un	R$ 11,70	R$ 585,00
205	Porta Toalha Inox (Argola) C/Bucha/Parafuso	ARAUJO	10	Un	R$ 9,40	R$ 94,00
208	Reducao Excentrica Diametro 75 X 50 Mm - (Esgoto)	KRONA	15	Un	R$ 2,90	R$ 43,50
209	Registro De Gaveta C/Canopla Diam.1.1/2" - C-50	ARAUJO	15	Un	R$ 84,00	R$ 1.260,00
210	Registro De Gaveta C/Canopla Diam.3/4" - C-50	ARAUJO	15	Un	R$ 40,00	R$ 600,00
212	Registro De Pressao C/Canopla Diam. 3/4" C-50	ARAUJO	15	Un	R$ 31,00	R$ 465,00
219	Te 90 Graus Soldavel Diametro 25 Mm	KRONA	100	Un	R$ 0,42	R$ 42,00
220	Te 90 Graus Soldavel Diametro 40 Mm	KRONA	100	Un	R$ 2,00	R$ 200,00
222	Te 90 Graus Soldavel Diametro 75 Mm	KRONA	100	Un	R$ 27,00	R$ 2.700,00
223	Te De Reducao 90 Graus Soldavel 32 X 25 Mm	KRONA	80	Un	R$ 1,10	R$ 88,00
225	Te De Reducao 90 Graus Soldavel 50 X 40 Mm	TIGRE	50	Un	R$ 2,50	R$ 125,00
227	Te Sanitario Diametro 100 X 100 Mm - (Esgoto)	KRONA	50	Un	R$ 5,20	R$ 260,00
228	Te Sanitario Diametro 100 X 50 Mm - (Esgoto)	KRONA	50	Un	R$ 5,10	R$ 255,00
230	Te Sanitario Diametro 50 X 50 Mm - (Esgoto)	KRONA	50	Un	R$ 2,64	R$ 132,00
232	Te Sanitario Diametro 75 X 75 Mm - (Esgoto)	KRONA	50	Un	R$ 3,90	R$ 195,00
233	Torneira De Jardim Diametro 1/2 E 3/4" C/Bico Metal	ARAUJO	30	Un	R$ 14,00	R$ 420,00
234	Torneira De Parede Diam. 1/2" E 3/4" P/Tanque Metal	ARAUJO	15	Un	R$ 16,00	R$ 240,00
236	Torneira Para Pia Diametro 1/2 Ou 3/4" De Mesa - Bica Móvel	ARAUJO	5	Un	R$ 22,00	R$ 110,00
237	Tubo De Descida Para Caixa De Descarga (Longo 1.1/4")	ASTRA	20	Un	R$ 8,00	R$ 160,00
239	Tubo De Ligacao Pvc De 1.1/2" Branco	BLUKIT	30	Un	R$ 6,98	R$ 209,40
241	Tubo Leve Pvc Rigido Diam. 200 Mm	KRONA	25	M	R$ 28,40	R$ 710,00
242	Tubo Soldavel P/Esgoto Diametro 100 Mm	KRONA	30	M	R$ 6,00	R$ 180,00
243	Tubo Soldavel P/Esgoto Diametro 40 Mm	KRONA	30	M	R$ 2,20	R$ 66,00
244	Tubo Soldavel P/Esgoto Diametro 50 Mm	KRONA	30	M	R$ 3,90	R$ 117,00
245	Tubo Soldavel P/Esgoto Diametro 75 Mm	KRONA	30	M	R$ 5,90	R$ 177,00
246	Tubo Soldavel Pvc Marrom Diam. 25 Mm	KRONA	30	M	R$ 1,70	R$ 51,00
247	Tubo Soldavel Pvc Marrom Diam. 40 Mm	KRONA	30	M	R$ 4,68	R$ 140,40
248	Tubo Soldavel Pvc Marrom Diam. 50 Mm	KRONA	30	M	R$ 6,00	R$ 180,00
253	Uniao Soldavel Diametro 75 Mm	KRONA	10	Un	R$ 39,90	R$ 399,00
255	Valvula De Descarga Hidra-Docol (Base E Acabamento Cromado)	DECA	10	Un	R$ 120,00	R$ 1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 39.383,35**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 500.170,55**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 015/2018, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento dos materiais e mediante apresentação de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA.**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima segunda**, poderá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima segunda** não impede que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima segunda**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 015/2018 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Presencial n.015/2018**, conforme decisão da Pregoeira da **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, lavrada em Ata datada de 10 de agosto de 2018 e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O Sr. **HUGO SILVA PRADO** diretor Administrativo da FESG, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, em 21 de agosto de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(s):

_____
VIDROSUL COM. DE VIDROS E BOX LTDA

_____
RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI ME

_____
CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-EPP

_____
VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

_____
ELÉTRICA CIDADE EIRELLI

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8294C6AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 13141/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018.

OBJETO: aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá - GO
O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45, estabelecida na RUA MARIA PROVIDENCIA BARBOSA, SALA 01 CEARA, ARAGARCAS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 936.140.391-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	Biombo. Material de confecção: aço/ inoxidável. Possui rodízios. Tamanho: triplo	ORTOMED	1,0000	UN	370,0000	370,0000
1/4	COMPOSIÇÃO: 5 LAMINAS AÇO INOX	MD	7,0000	UN	660,0000	4.620,0000
1/5	COMPOSIÇÃO: 3 LAMINAS AÇO INOX	OXIGEL	5,0000	UN	480,0000	2.400,0000
1/6	OXIMETRO PORTATIL, SATURAÇÃO PERIFERICA OXIGENIO, 110/220 V, AUTONOMIA MINIMA DE 4H, SATURAÇÃO 40 A 100%, 30 A 220 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL	GENERAL MEDTCH G1 B	7,0000	UN	1.285,0000	8.995,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**16.385,00**

GOIAS MED EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida na RUA CACHEIRO, SN, PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 840.182.831-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - ACESSORIO (S): 1 ELETRODOS BATERIA: MINIMO DE 50 CHOQUES TELA DE ECG: POSSUI	CMOS DRAK	8,0000	UN	5.500,0000	44.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**44.000,00**

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida na AV ALMIRANTE SALDANHA, VILA MARAJOARA, JUSSARA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RODOLFO NERES PEREIRA BATISTA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 038.928.541-22, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ELETROCARDIOGRAFO LAUDO INTERPRETATIVO: POSSUI NUMERO DE CANAIS: 03 BATERIA INTERNA: POSSUI MEMORIA: POSSUI TELA LCD: POSSUI SUPORTE COM RODIZIOS: POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: POSSUI	EDAN SE-03	8,0000	UN	2.685,0000	21.480,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**21.480,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 20 de Agosto de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3B853BEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 13141/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2018 aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá - GO destinados a MANUT PROGR DE SAUDE DA FAMILIA PSF deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45, estabelecida em RUA MARIA PROVIDENCIA BARBOSA, 307, SALA 01 - CEARA, ARAGARCAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	Biombo. Material de confecção: aço/ inoxidável. Possui rodízios. Tamanho: triplo	ORTOMED	1,0000	UN	370,0000	370,0000
01/04	COMPOSIÇÃO: 5 LAMINAS AÇO INOX	MD	7,0000	UN	660,0000	4.620,0000
01/05	COMPOSIÇÃO: 3 LAMINAS AÇO INOX	OXIGEL	5,0000	UN	480,0000	2.400,0000
01/06	OXIMETRO PORTATIL, SATURAÇÃO PERIFERICA OXIGENIO, 110/220 V, AUTONOMIA MINIMA DE 4H, SATURAÇÃO 40 A 100%, 30 A 220 BPM, DISPLAY LED OU CRISTAL	GENERAL MEDTCH G1 B	7,0000	UN	1.285,0000	8.995,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						16.385,0000

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida em AV ALMIRANTE SALDANHA, 1238, - VILA MARAJOARA, JUSSARA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ELETROCARDIOGRAFO LAUDO INTERPRETATIVO: POSSUI NUMERO DE CANAIS: 03 BATERIA INTERNA: POSSUI MEMORIA: POSSUI TELA LCD: POSSUI SUPORTE COM RODIZIOS: POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: POSSUI	EDAN SE-03	8,0000	UN	2.685,0000	21.480,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						21.480,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 13141/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018.
GOIAS MED EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida em RUA CACHEIRO, SN, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - ACESSORIO (S): 1 ELETRODOS BATERIA: MINIMO DE 50 CHOQUES TELA DE ECG: POSSUI	CMOS DRAK	8,0000	UN	5.500,0000	44.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						44.000,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						81.865,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 81.865,00 (oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.1.176.4.4.90.52 - Aquis. Equipamentos p/Programa PSF, Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 22 de Agosto de 2018

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A4B6255A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá – GO
O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.176.343/0001-28, estabelecida na RUA A , QD 02 LT 13 VILA MATO GROSSO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.890.371-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/14	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) COMANDO: PEDAL, CUBA: PORCELANA/CERAMICA, UNIDADE AUXULIAR: 1 PONTA, SERINGA TRIPLECE: POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI, PEÇA RETA: NÃO POSSUI, MICRO MOTOR: NÃO POSSUI, EQUIPO: NÃO POSSUI, REFLETOR: ACOPLADO PNEUMATICO, CABECEIRA: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), TERMINAIS: ATE 3	OLSEN	3,0000	UN	14.275,0000	42.825,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**42.825,00**

RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45, estabelecida na RUA MARIA PROVIDENCIA BARBOSA, SALA 01 CEARA, ARAGARCAS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). EGUIMAR ANSELMO DA ROCHA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 936.140.391-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/8	SELADORA APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO, TIPO: MANUAL/PEDAL	Rbaião / BQ PEDAL	3,0000	UN	915,0000	2.745,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**2.745,00**

MEDK DO BRASIL LTDA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02, estabelecida na RUA P 25, QD 02 LT 08 CENTRO, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALFREDO FRANCO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 235.650.471-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	APARELHO RAIO X- ODONTOLOGICO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, FAIXA DE TENSÃO (kpv) 1, INSTALAÇÃO DE PAREDE	Xdent	1,0000	UN	4.959,0000	4.959,0000
1/3	TIPO: DUPLO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL.	MD	5,0000	UN	14,3900	71,9500
1/10	COMPRESOR ODONTOLOGICO POTENCIA: 1,0 HP, CAPACIDADE: DE 30 A 40 LITROS	Fiac	2,0000	UN	1.770,0000	3.540,0000
1/11	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO FAIXA DE TENSÃO (KVP): 01, INSTALAÇÃO: COLUNA MÓVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	Xdent	1,0000	UN	4.959,0000	4.959,0000
1/13	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO - TIPO: CAPSULA, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	Ecel	3,0000	UN	680,0000	2.040,0000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 002
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/27	LANTERNA CLINICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMINIO, TIPO: LED	Mikatos	6,0000	UN	31,0000	186,0000
1/32	ESTETOSCOPIO INFANTIL AUCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL, TIPO: DUPLO	MD Mod:	4,0000	UN	14,3900	57,5600
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**15.813,51**

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, estabelecida na AV DAS MANGUEIRAS, QD 51 LT 16 VIL ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). VANDER HUMBERTO SIILVA SALGADO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 003.248.201-94, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ULTRASSOM ODONTOLOGICO - JATO DE BICABORNATO INTEGRADO: POSSUI, CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL: POSSUI, MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL	ORTUS	2,0000	UN	1.810,0000	3.620,0000
1/4	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	WELMY	5,0000	UN	750,0000	3.750,0000
1/7	OTOSCOPIO COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS	MD	3,0000	UN	230,0000	690,0000
1/9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARÁ DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATE 25 LITROS	STERMAX	3,0000	UN	2.510,0000	7.530,0000
1/30	ESFIGMOMANOMETRO OBESO MATERIAL DE CONFCÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	PREMIUM	6,0000	un	62,5000	375,0000
1/31	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	PREMIUM	6,0000	UN	55,5000	333,0000
1/34	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	WELMY	3,0000	UN	559,5000	1.678,5000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**17.976,50**

JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETR LTDA-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06, estabelecida na AV DOMINGOS LEMOS DE PRADO, QD 46 LT 12 SETOR CRIMEIA OESTE, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr(a). WANDERSON LUIZ P. DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 044.821.721-03, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/12	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 9.000 A 12.000 BTUs, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO	PHILCO	11,0000	UN	1.530,0000	16.830,0000
1/19	NO- BREAK (PARA COMPUTADOR) - POTENCIA: 1KVA,	TSSHARA	5,0000	UN	395,0000	1.975,0000

	TENSÃO: ENTRADA E SAIDA/ BIVOLT, ALARMES: AUDIVISUAL, BATERIA INTERNA: 01 SELADA, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES					
1/23	ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, GAVETAS: 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA, DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCOPICO	NOBRE	4,0000	UN	438,0000	1.752,0000

ESTADO DE GOIAS
PÁG: 003
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/25	TELEVISOR TIPO: LED, TAMANHO DA TELA: MINIMO DE 42, CONVERSOR DIGITAL: POSSUI, ENTRADA: HDMI, FULL HD: NÃO, PORTAS: USB	PHILCO	6,0000	UN	1.880,0000	11.280,0000
1/36	IMPRESSORA LASER (COMUM) PADRÃO DE COR: MONOCROMATICO, MEMORIA: 16 MB, RESOLUÇÃO: 600 X 600, VELOCIDADE: 33 PPM, CAPACIDADE: 100 PAGINAS/ BANDEJA, CICLO: 25.000 PAGINAS/ MÊS, INTERFACE: USB E REDE, FRENTE E VERSO: AUTOMATICO, GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES	BROTHER	4,0000	UN	1.580,0000	6.320,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**38.157,00**

GOIAS MED EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida na RUA CACHEIRO, SN, PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 840.182.831-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/17	COMPUTADOR PORTATIL(NOTEBOOK) PROCESSADOR: NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMORIA RAM: 4GB, DDR3,1600 MHs, DISCO RIGIDO: MINIMO DE 500 GB, UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM, INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI, WEBCAM: POSSUI, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES, BATERIA 6 CELULAS, TAMANHO DA TELA: LCD DE 14 OU 15, INTERFACE: USB, HDMI,DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8 PRO (64 BITS), MOUSE: TOUCHPAD, TECLADO: ABNT2	ASUS	3,0000	UN	2.130,0000	6.390,0000
1/20	COMPUTADOR(DESKTOP-BASICO) MOUSE: USB,800 DPI, 2 BOTOES, SCROOL (COM FIO), FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES, TECLADO: USB,ABNT2,107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO: INTEGRADA, PROCESSADOR: NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD S10, MEMORIA RAM: AGB, DDR3, 1600 MHz, DISCO RIGIDO: MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR: 18,5 (1366 X 768), UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM	ASUS	2,0000	UN	1.879,0000	3.758,0000
1/35	SWITCH PORTAS: 24 (+4 SFP), MODO DE OPERAÇÃO: GERENCIAVEL: LAYER 3, TIPO: PADRÃO 19, TAXA: TRANSF.HALFDUPLEX/ FULLDUPLEX, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES	TDLINK	3,0000	UN	1.200,0000	3.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**13.748,00**

MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, estabelecida na ALAMEDA DAS GARDÊNIAS, Q. C-3, L. 51 RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO, TRINDADE-GO, neste ato representado pelo Sr(a). GABRIEL SOARES EVANGELISTA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 208.861.013-87, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO:AÇO/ FERRO PINTADO, RODIZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO	CDC/313	5,0000	UN	249,0000	1.245,0000
1/6	APARELHO DE DVD - CONTROLE REMOTO: POSSUI, PORTAS: USB, REPRODUÇÃO: DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	LENOX/ DV-445	5,0000	UN	94,0000	470,0000
1/15	TELA DE PROJEÇÃO - OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI	NARDELLI/ NRT003	3,0000	UN	559,0000	1.677,0000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 004

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/16	MESA PARA COMPUTADOR BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFCÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES: DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU: POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO: POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA: POSSUI	MED LIFE/ MSC2	2,0000	UN	312,0000	624,0000
1/18	PROJETOR MULTIMIDIA(DATASHOW - OUTROS (ESPECIFICAR): NÃO POSSUI	TOMATE/ MPR2002	3,0000	UN	1.480,0000	4.440,0000
1/21	LONGARINA ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO, NUMERO DE ASSENTO: 03 LUGARES	MED LIFE/ LG3	30,0000	UN	197,0000	5.910,0000

1/22	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADOR TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	MASTERFRIO/ MF40	6,0000	UN	538,0000	3.228,0000
1/24	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, RODIZIOS: NÃO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO	MED LIFE/ CD1PP	24,0000	UN	64,9000	1.557,6000
1/26	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: DE 30 ATE 49 L	ECOPLAST/30L	2,0000	UN	59,0000	118,0000
1/29	SUPORTE DE SORO TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULAVEL, METERIAL DE CONFECÇÃO : AÇO INOXIDAVEL	CDC/230	6,0000	UN	169,0000	1.014,0000
1/33	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇADEIRA: REGULÁVEL.	CDC/315	1,0000	UN	198,0000	198,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**20.481,60**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 09 de Agosto de 2018

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5B6A893A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2018 Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá - GO destinados a MANUT PROGR DE SAUDE DA FAMILIA PSF deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETR LTDA-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.448.972/0001-06, estabelecida em AV DOMINGOS LEMOS DE PRADO, 990, QD 46 LT 12 - SETOR CRIMEIA OESTE, Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/12	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 9.000 A 12.000 BTUs, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO	PHILCO	11,0000	UN	1.530,0000	16.830,0000
01/19	NO- BREAK (PARA COMPUTADOR) - POTENCIA: 1KVA, TENSÃO: ENTRADA E SAIDA/ BIVOLT, ALARMES: AUDIVISUAL, BATERIA INTERNA: 01 SELADA, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES	TSSHARA	5,0000	UN	395,0000	1.975,0000
01/23	ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, GAVETAS: 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA, DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCOPICO	NOBRE	4,0000	UN	438,0000	1.752,0000
01/25	TELEVISOR TIPO: LED, TAMANHO DA TELA: MINIMO DE 42, CONVERSOR DIGITAL: POSSUI, ENTRADA: HDMI, FULL HD: NÃO, PORTAS: USB	PHILCO	6,0000	UN	1.880,0000	11.280,0000
01/36	IMPRESSORA LASER (COMUM) PADRÃO DE COR: MONOCROMATICO, MEMORIA: 16 MB, RESOLUÇÃO: 600 X 600, VELOCIDADE: 33 PPM, CAPACIDADE: 100 PAGINAS/ BANDEJA, CICLO: 25.000 PAGINAS/ MÊS, INTERFACE: USB E REDE, FRENTE E VERSO: AUTOMATICO, GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES	BROTHER	4,0000	UN	1.580,0000	6.320,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						38.157,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.830.704/0001-45, estabelecida em RUA MARIA PROVIDENCIA BARBOSA, 307, SALA 01 - CEARA, ARAGARCAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/08	SELADORA APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO, TIPO: MANUAL/PEDAL	Rbaião / BQ PEDAL	3,0000	UN	915,0000	2.745,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.745,0000

JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.176.343/0001-28, estabelecida em RUA A , 0, QD 02 LT 13 - VILA MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/14	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) COMANDO: PEDAL, CUBA: PORCELANA/CERAMICA, UNIDADE AUXULIAR: 1 PONTA, SERINGA TRIPLECE: POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: NÃO POSSUI CONTRA ÂNGULO: NÃO POSSUI, PEÇA RETA: NÃO POSSUI, MICRO MOTOR: NÃO POSSUI, EQUIPO: NÃO POSSUI, REFLETOR: ACOPLADO PNEUMATICO, CABECEIRA: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), TERMINAIS: ATE 3	OLSEN	3,0000	UN	14.275,0000	42.825,0000

TOTAL DO FORNECEDOR.....R$	42.825,0000

MEDK DO BRASIL LTDA ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.495.607/0001-02, estabelecida em RUA P 25, 330, QD 02 LT 08 - CENTRO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	APARELHO RAIO X- ODONTOLOGICO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, FAIXA DE TENSÃO (kpv) 1, INSTALAÇÃO DE PAREDE	Xdent	1,0000	UN	4.959,0000	4.959,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

01/03	TIPO: DUPLO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL.	MD	5,0000	UN	14,3900	71,9500
01/10	COMPRESOR ODONTOLOGICO POTENCIA: 1,0 HP, CAPACIDADE: DE 30 A 40 LITROS	Fiac	2,0000	UN	1.770,0000	3.540,0000
01/11	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO FAIXA DE TENSÃO (KVP): 01, INSTALAÇÃO: COLUNA MÓVEL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	Xdent	1,0000	UN	4.959,0000	4.959,0000
01/13	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO - TIPO: CAPSULA, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	Ecel	3,0000	UN	680,0000	2.040,0000
01/27	LANTERNA CLINICA MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMINIO, TIPO: LED	Mikatos	6,0000	UN	31,0000	186,0000
01/32	ESTETOSCOPIO INFANTIL AUCULTADOR: AÇO INOXIDAVEL, TIPO: DUPLO	MD Mod:	4,0000	UN	14,3900	57,5600
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						15.813,5100

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, estabelecida em AV DAS MANGUEIRAS, 0, QD 51 LT 16 - VIL ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ULTRASSOM ODONTOLOGICO - JATO DE BICABORNATO INTEGRADO: POSSUI, CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVAVEL: POSSUI, MODO DE OPERAÇÃO : DIGITAL	ORTUS	2,0000	UN	1.810,0000	3.620,0000
01/04	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	WELMY	5,0000	UN	750,0000	3.750,0000
01/07	OTOSCOPIO COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS	MD	3,0000	UN	230,0000	690,0000
01/09	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS) CAMARÁ DE ESTERILIZAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATE 25 LITROS	STERMAX	3,0000	UN	2.510,0000	7.530,0000
01/30	ESFIGMOMANOMETRO OBESO MATERIAL DE CONFCÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	PREMIUM	6,0000	un	62,5000	375,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

01/31	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO	PREMIUM	6,0000	UN	55,5000	333,0000
01/34	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	WELMY	3,0000	UN	559,5000	1.678,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						17.976,5000

MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, estabelecida em ALAMEDA DAS GARDÊNIAS, 815, Q. C-3, L. 51 - RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO, TRINDADE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO:AÇO/ FERRO PINTADO, RODIZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO	CDC/313	5,0000	UN	249,0000	1.245,0000
01/06	APARELHO DE DVD - CONTROLE REMOTO: POSSUI, PORTAS: USB, REPRODUÇÃO: DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	LENOX/ DV-445	5,0000	UN	94,0000	470,0000
01/15	TELA DE PROJEÇÃO - OUTROS (ESPECIFICAR): POSSUI	NARDELLI/ NRT003	3,0000	UN	559,0000	1.677,0000
01/16	MESA PARA COMPUTADOR BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, MATERIAL DE CONFCÇÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES: DE 03 A 04 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU: POSSUI, SUPORTE PARA TECLADO: POSSUI, SUPORTE PARA IMPRESSORA: POSSUI	MED LIFE/ MSC2	2,0000	UN	312,0000	624,0000
01/18	PROJETOR MULTIMIDIA(DATASHOW - OUTROS (ESPECIFICAR): NÃO POSSUI	TOMATE/ MPR2002	3,0000	UN	1.480,0000	4.440,0000
01/21	LONGARINA ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO, NUMERO DE ASSENTO: 03 LUGARES	MED LIFE/ LG3	30,0000	UN	197,0000	5.910,0000
01/22	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADOR TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	MASTERFRIO/ MF40	6,0000	UN	538,0000	3.228,0000
01/24	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, RODIZIOS: NÃO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO: POLIPROPILENO	MED LIFE/ CD1PP	24,0000	UN	64,9000	1.557,6000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

01/26	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: DE 30 ATE 49 L	ECOPLAST/30L	2,0000	UN	59,0000	118,0000
01/29	SUPORTE DE SORO TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULAVEL, METERIAL DE CONFECÇÃO : AÇO INOXIDAVEL	CDC/230	6,0000	UN	169,0000	1.014,0000
01/33	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇADEIRA: REGULÁVEL.	CDC/315	1,0000	UN	198,0000	198,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						20.481,6000

GOIAS MED EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.631.980/0001-87, estabelecida em RUA CACHEIRO, SN, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/17	COMPUTADOR PORTATIL(NOTEBOOK) PROCESSADOR: NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMORIA RAM: 4GB, DDR3,1600 MHs, DISCO RIGIDO: MINIMO DE 500 GB, UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM, INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI, WEBCAM: POSSUI, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES, BATERIA 6 CELULAS, TAMANHO DA TELA: LCD DE 14 OU 15, INTERFACE: USB, HDMI,DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8 PRO (64 BITS), MOUSE: TOUCHPAD, TECLADO: ABNT2	ASUS	3,0000	UN	2.130,0000	6.390,0000
01/20	COMPUTADOR(DESKTOP-BASICO) MOUSE: USB,800 DPI, 2 BOTOES, SCROOL (COM FIO), FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA: MINIMO DE 12 MESES, TECLADO: USB,ABNT2,107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO: INTEGRADA, PROCESSADOR: NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD S10, MEMORIA RAM: AGB, DDR3, 1600 MHz, DISCO RIGIDO: MINIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR: 18,5 (1366 X 768), UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM	ASUS	2,0000	UN	1.879,0000	3.758,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13139/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

01/35	SWITCH PORTAS: 24 (+4 SFP), MODO DE OPERAÇÃO: GERENCIAVEL: LAYER 3, TIPO: PADRÃO 19, TAXA: TRANSF.HALFDUPLEX/ FULLDUPLEX, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES	TDLINK	3,0000	UN	1.200,0000	3.600,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						13.748,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						151.746,61

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 151.746,61 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.1.176.4.4.90.52 - Aquis. Equipamentos p/Programa PSF, Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 21 de Agosto de 2018

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0F1377B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO - PROCESSO SELETIVO N° 001/2018

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO ESPECÍFICO AO PROGRAMA SOCIAL CRIANÇA FELIZ Nº 001/2018

Analisadas as documentações dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da **Comissão de Processo Seletivo**, nomeada pela Portaria nº 005/2018 de 25 de julho de 2018, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, para os seguintes cargos:

I – DOS CARGOS

COORDENADOR		PONTUAÇÃO
ELIZANGELA MARTINS DA ROCHA BASTOS	772.762.303-25	40
ELOAH EMILIA DE FARIA CHAVES	022.190.051-94	40
KELIA CARDOSO DOS SANTOS	034.290.411-63	40
MARIA DO CARMO MARTINS	549.696.621-34	40

PATRICIA TEIXEIRA SILVA	034.933.281-92	40
SAMELA CRISTINO SILVERIO CAMPOS	317.440.648-06	40

VISITADOR		PONTUAÇÃO
ADRIANO TORRES MONTEIRO	027.378.303-38	40
ADRIEL LAUREANO TEIXEIRA SILVA	046.939.921-00	40
ADRYANE PEIXOTO RODRIGUES	701.575.331-66	40
ALINE MARTINS DE PAULA	044.341.301-02	40
AMANDA DE JESUS LIMA	700.999.981-30	40
ANA CAROLINA CRISPIM GOULART	038.247.031-14	40
ANA CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	033.835.221-05	40
ANDRIELLY CARVALHO DE ARAUJO PIRES	035.182.891-52	40
ANNA PAULA MARTINS DE CARVALHO	024.158.031-54	40
ANTONIA VALDA PEREIRA DE MORAIS	780.361.601-10	40
ARTHUR BORGES SANTANA	025.845.101-70	40
BRUNO PARREIRA DE CASTRO	043.259.921-30	40
CARLA LOURANY MOREIRA SILVA	013.791.091-67	40
CARLOS EDUARDO CARDOSO	006.795.981-46	40
CRISTYANE PARREIRA DA SILVA	041.907.641-75	40
DAIANE ANGÉLICA KLEIN	971-121.271-49	40
DAIANE SOARES DE SOUZA	704.529.281-33	40
DANIELA GONÇALVES MONTEIRO	078.410.701-79	40
DAYANA DAS MERCES SOUZA MOURA	031.466.711-31	40
DENIS MARQUES DE JESUS SANTOS	021.387.211-08	40
DIVINA RODRIGUES DE MORAES	796.024.101-59	40
DIVINO GOMES VIEIRA	101.439.041-91	40
EDSON CORREIA JUNIOR	753.592.431-04	40
ELIANE VAZ PEREIRA	962.816.691-34	40
ELISVANIA FERREIRA CAMPOS ALMEIDA	008.528.881-04	40
ÉRICA ALVES NOVAIS	054.917.325-08	40
FLAVIA DE SOUSA SOARES	751.738.161-04	40
GABRIELA CORREIA E SILVA	703.650.641-57	40
GEANE CAROLINE BRITO VIDIGAL	701.477.931-14	40
GILVAN CONCEIÇÃO	602.232.572-03	40
GRIDE MARTINS BEZERRA	953.788.632-87	40
HELIARA DOS SANTOS TAVARES	701.791.441-46	40
IARA DE FIGUEIREDO OTONIEL BATISTA	659.594.421-91	40
JOHNATHAN CARVALHO DO NASCIMENTO	064.581.601-94	40
JULIANA ATAÍDES DE MELO	703.122.371-70	40
JULIANA CRISTINA ALVES ROQUE	008.098.631-54	40
KARLA CRISTINA PIRES DOS SANTOS CAVALCANTE	804.816.801-44	40
KAROLINE RODRIGUES CHAPADEIRO	008.736.881-12	40
KARYTA GOMES DOS SANTOS ALVES	021.411.871-17	40
KAYRON IGOR CARDOSO DA SILVA	752.611.971-04	40
KELSON ANTUNES CAMPOS	032.667.481-07	40
LAIANNY KELEN BRITO E SILVA	043.544.051-99	40
LEILA MARCIA DE JESUS VAZ BARBOSA	712.320.361-53	40
LENILDA DE OLIVEIRA MARTINS	934.465.271-68	40
LEONARDO MACIEL DO CARMO	031.837.571-09	40
LEONITA LEITA DE SOUZA	596.410.101-15	40
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	703.795.441-13	40
LUCIANA FERREIRA MORAIS	007.999.896-81	40
LUCIANA MABILI DE FREITAS	990.321.041-87	40
LUCIANO GOMES LEMES	946.578.821-04	40
LUIZ HENRIQUE FERNANDES LACERDA	705.662.961-01	40
MARCOS FONSECA CARDOSO DOS SANTOS	707.892.461-47	40
MARIA APARECIDA JOSE DA SILVA	166.070.598-30	40
MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	701.456.151-03	40
MARIA JOSÉ SOARES DOS SANTOS SILVA	007.570.611-33	40
MARIA ONILDA ALVES DA SILVA	337.014.821-87	40
MARIEL MEIRELES VIEIRA	936.374.201-63	40
MAURICELIA SOUSA PARLADIM	034.351.811-25	40
MAZONIEL QUIRINO PEREIRA	948.377.751-87	40
PRISCILA RODRIGUES FONTES	042.759.552-50	40
RANIELY DE SOUZA MATIAS	701.189.781-01	40
ROBERTO LOURENÇO FROES	009.688.321-99	40
RUSLEIA CRISTINA ALVES NOGUEIRA	841.515.391-15	40
SIMONE ALVES DE SOUZA LOBO	781.874.431-20	40
TAYNÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	037.643.561-54	40
THAIS BATISTA CARDOSO	018.471.171-12	40
THALITA PEREIRA MARCIANO	756.114.811-91	40
TUANE DE FREITAS CANDIDA	028.310.921-16	40
VANESSA OLIVEIRA GONÇALVES	000.469.461-95	40
VANIA REGINA DE OLIVEIRA	810.831.891-87	40
VITOR HUGO MORAES DE SOUSA	005.124.801-84	40
WANESSA DE SOUZA O. RIBEIRO	939.665.551-15	40

JHONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:E93F6383